

# Análise dos Planos de Governo dos Presidenciáveis de 2026

Um estudo sobre a viabilidade econômica e fiscal

Setembro de 2026

## Institucional

### Sobre o Ranking dos Políticos

Desde 2011 o Ranking dos Políticos tem como propósito trazer transparência para o desempenho e performance dos representantes no Congresso Nacional, de forma apartidária e independente. Nosso levantamento leva em consideração os pilares eficiência da máquina pública, melhoria do ambiente de negócios e combate à corrupção.

Temos como **MISSÃO:** Avaliar o desempenho dos parlamentares e influenciar decisões do Congresso Nacional para promover a eficiência do Estado brasileiro.

**VISÃO:** Contribuir para que o Congresso Nacional se torne uma instituição de orgulho para os brasileiros.

**VALORES:** Integridade / Transparência / Eficiência / Visão de dono / Liberdade / Responsabilidade individual / Defesa do Estado de Direito.

Nossa área de inteligência promove ainda pesquisas e estudos com a finalidade de promover a educação cívica dos brasileiros.

## Agradecimentos

Agradecemos à colaboração e esforço de todos os envolvidos na elaboração deste trabalho; em especial a Diego Mutti, criador do canal de Youtube **Economia É Ciência**. Mutti foi um dos idealizadores deste trabalho, além de ter auxiliado em diversas etapas do mesmo.

Agradecemos também a todos os mantenedores do **Ranking dos Políticos** que tornaram este trabalho possível, com seu apoio inestimável e que permite que este e outros trabalhos que realizamos possam ecoar pela sociedade e nos colocar mais perto do país que desejamos: mais íntegro, mais transparente e mais eficiente.

## Sumário

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Resumo Executivo.....</b>                                         | <b>3</b>  |
| <b>1. Contexto e Metodologia.....</b>                                | <b>6</b>  |
| 1.1 Framework adaptado.....                                          | 7         |
| 1.2 Corpus e Processo de Classificação.....                          | 10        |
| 1.3 Por que avaliar os planos de governo dos presidencialistas.....  | 13        |
| <b>2. Análise dos Planos de Governo - Augusto Cury (Avante).....</b> | <b>15</b> |
| 2.1 Resumo Executivo.....                                            | 15        |
| 2.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....             | 15        |
| 2.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....            | 16        |
| <b>3. Análise dos Planos de Governo - Flávio Bolsonaro (PL).....</b> | <b>23</b> |
| 3.1 Resumo Executivo.....                                            | 23        |
| 3.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....             | 23        |
| 3.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....            | 24        |
| <b>4. Análise dos Planos de Governo - Lula (PT).....</b>             | <b>29</b> |
| 4.1 Resumo Executivo.....                                            | 29        |
| 4.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....             | 29        |
| 4.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....            | 30        |
| <b>5. Análise dos Planos de Governo - Renan Santos (Missão).....</b> | <b>36</b> |
| 5.1 Resumo Executivo.....                                            | 36        |
| 5.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....             | 36        |
| 5.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....            | 37        |
| <b>6. Análise dos Planos de Governo - Romeu Zema (Novo).....</b>     | <b>43</b> |
| 6.1 Resumo Executivo.....                                            | 43        |
| 6.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....             | 43        |
| 6.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....            | 44        |
| <b>7. Análise dos Planos de Governo - Ronaldo Caiado (PSD).....</b>  | <b>50</b> |
| 7.1 Resumo Executivo.....                                            | 50        |
| 7.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....             | 50        |
| 7.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema.....            | 51        |
| <b>8. Conclusões e perspectivas.....</b>                             | <b>57</b> |
| <b>Referências Bibliográficas.....</b>                               | <b>61</b> |
| <b>Elaboração técnica.....</b>                                       | <b>73</b> |

## Resumo Executivo

### O que foi feito

Foram avaliados os planos de governo das seis candidaturas à Presidência da República em 2026 na edição integral de cada documento. A escolha se deu em virtude dos seis mais bem colocados na pesquisa Quaest coletada entre os dias 3 e 6 de setembro de 2026 e registrada no TSE sob o número BR-01720/2026.

Ao todo, 1.297 propostas individualizadas foram identificadas e submetidas a um mesmo teste. A avaliação é estritamente econômico-fiscal. Medem-se custo, economia e compatibilidade com as restrições orçamentárias vigentes. Não se avalia mérito, constitucionalidade e nem viabilidade de aprovação em âmbito parlamentar.

### Contra o que foi avaliado, e como

Cada proposta individualizada é testada contra um cenário-base externo e único, o Relatório de Acompanhamento Fiscal n. 113 da **Instituição Fiscal Independente (IFI)**, de junho de 2026, e contra as duas restrições vinculantes em vigor, que são o limite de crescimento real de despesa do arcabouço fiscal e a regra de ouro do art. 167, III, da Constituição. O mesmo cenário-base vale para os seis candidatos, e é isso que torna os planos comparáveis entre si. A classificação usa quatro categorias, que são **Viável, Parcialmente Viável, Inviável e Não se Aplica**, com os extremos exigindo evidência convergente. Fonte externa é obrigatória, e o próprio plano é admitido apenas para descrever a proposta, nunca para sustentar a classificação. Na ausência de fonte externa aplicável, a proposta é registrada como não se aplica e não como viável.

### O tamanho do problema herdado

A **IFI** estima em 2,1% do PIB o superávit primário necessário para estabilizar a dívida bruta. O resultado primário projetado para 2026 é de -0,4% do PIB. A diferença é de 2,5 pontos percentuais do PIB, ou cerca de R\$ 342 bilhões ao ano, e esse é o esforço já necessário antes de qualquer promessa nova, qualquer que seja o vencedor da eleição. Para dimensionar, R\$ 342 bilhões equivalem a 12,4% de toda a despesa primária projetada para 2027 e a 1,24 vez toda a despesa discricionária do Poder Executivo.

### O resultado

Nenhum dos seis planos governamentais apresenta viabilidade orçamentária diante do atual desafio fiscal. Todos afastam o país da estabilização da dívida em vez de aproximá-lo, e a distância vai de 2,9% a 3,6% do PIB, com média de cerca de R\$ 437 bilhões ao ano, ou 3,2% do PIB.

| Plano                 | Propostas | Cobertura | Saldo do plano | Distância da estabilização |
|-----------------------|-----------|-----------|----------------|----------------------------|
| Augusto Cury (Avante) | 203       | 33%       | -R\$ 51 bi     | R\$ 393 bi — 2,9% do PIB   |
| Flávio Bolsonaro (PL) | 160       | 32%       | -R\$ 154 bi    | R\$ 496 bi — 3,6% do PIB   |
| Lula (PT)             | 234       | 29%       | -R\$ 111 bi    | R\$ 452 bi — 3,3% do PIB   |
| Renan Santos (Missão) | 108       | 52%       | -R\$ 136 bi    | R\$ 478 bi — 3,5% do PIB   |

|                      |     |     |            |                          |
|----------------------|-----|-----|------------|--------------------------|
| Romeu Zema (Novo)    | 262 | 39% | –R\$ 50 bi | R\$ 392 bi — 2,9% do PIB |
| Ronaldo Caiado (PSD) | 330 | 41% | –R\$ 69 bi | R\$ 411 bi — 3,0% do PIB |

### Todos os valores são limites inferiores

Das 1.297 propostas, apenas 478 puderam ser classificadas, ou 36,9%. As outras 819 foram registradas como “não se aplica”, quase sempre por ausência de cifra, prazo ou base de cálculo no próprio documento. “Proposta sem custeio” não é proposta sem custo, e por isso o afastamento efetivo de cada plano é maior do que o apurado. A cobertura desigual também significa que os saldos não medem exatamente a mesma coisa, e a proximidade entre eles não é equivalente.

### O placar consolidado

Das 478 propostas classificadas, 217 são viáveis, 249 parcialmente viáveis e 12 inviáveis. As doze inviáveis estão em dois planos, nove no do Partido Missão e três no do Partido Liberal. Esse resultado não decorre de esses dois planos serem mais ambiciosos que os demais, e sim de serem os dois que atribuem cifra explícita aos seus compromissos de maior volume. Quantificar é o que permite reprovar. Os quatro planos sem nenhuma proposta inviável devem essa condição à omissão dos candidatos em quantificarem suas promessas, não a um eventual conforto fiscal.

### As regras fiscais

Apenas dois planos, o de Lula e o de Cury, declaram manter o arcabouço fiscal, o que desloca o teste para o espaço dentro da regra aceita, espaço que já é negativo nas projeções oficiais em R\$ 10,9 bilhões em 2027 e R\$ 87,4 bilhões em 2028. Três planos, os de Renan Santos, Flávio Bolsonaro e Romeu Zema, propõem substituir o arcabouço sem apresentar limite, meta, âncora ou trajetória de convergência, de modo que a dívida implícita em cada um deles não seja verificável por terceiros neste momento. O plano de Ronaldo Caiado é o único que apresenta uma regra substituta explícita, e ela é mais frouxa do que a vigente: o PLDO 2027 já projeta as despesas obrigatórias crescendo 6,0% em termos nominais contra 7,4% do PIB nominal, de modo que a regra proposta é cumprida na projeção oficial sem nenhuma medida nova.

### O financiamento fora do primário

Os seis planos recorrem, em graus distintos, a canais que mantêm o custo fora da despesa primária e do limite do arcabouço sem eliminá-lo. Aparecem encargo tarifário na Conta de Desenvolvimento Energético, recursos do FGTS na habitação, crédito reembolsável de fundo público na segurança, crédito tributário no acesso a especialistas do SUS e carteira imobiliária transferida a mutuários na política habitacional. O arranjo preserva a meta e o limite, mas o custo recai sobre consumidores de energia, sobre a rentabilidade do FGTS ou sobre a arrecadação.

### A importância de planos de governo (mesmo que não vinculativos)

Embora a apresentação do plano de governo ao TSE constitua requisito obrigatório para registro de candidatura, sua natureza jurídica não impõe vinculação mandatária ao eleito, permanecendo como promessa política sujeita às contingências do exercício do cargo. Não obstante essa disposição normativa, os planos de governo funcionam como artefatos informativos relevantes sobre as prioridades, convicções e perspectivas orçamentárias que orientam as candidaturas, revelando

escolhas redistributivas e macroeconômicas que delimitam o espaço de possibilidades do eventual governo.

A problemática intensifica-se quando observamos eventual desconexão entre o plano formalizado e as indicações posteriores para equipes técnicas, particularmente a econômica, configurando uma segunda camada de promessas não submetidas ao escrutínio inicial do TSE. Por exemplo, tivemos anúncios para integrantes da equipe econômica em candidaturas após o registro, que podem reorientar fundamentalmente as propostas apresentadas e que foram analisadas aqui, criando potencialmente assimetrias informativas.

Nesse contexto, o valor analítico de estudos que examinam planos de governo reside precisamente em cobrar responsabilidade fiscal desde a origem das candidaturas, operacionalizando os planos como instrumentos de *accountability ex-ante*, independentemente de sua exequibilidade futura. Essa abordagem transforma a aparente limitação, a não-vinculação legal, em vantagem metodológica: permite avaliar quais candidaturas se comprometem genuinamente com austeridade, qual o custo político de suas propostas e como constroem-se as margens de manobra macroeconômica desde o momento da competição eleitoral. Assim, o rigor na análise dos planos funciona menos como predição de governo e mais como diagnóstico da qualidade democrática das escolhas oferecidas ao eleitorado.

### **Este documento não constitui recomendação de voto**

Trata-se de uma avaliação econômica-fiscal do que está sendo prometido nos planos de governo apresentados. O **Ranking dos Políticos** é um think tank apartidário e independente.

## 1. Contexto e Metodologia

O presente estudo analisa exclusivamente as medidas registradas nos planos de governo formalmente apresentados pelos candidatos à Presidência da República, nos termos exigidos pela legislação eleitoral. Declarações, propostas ou anúncios veiculados em entrevistas, debates, redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação não integraram a base de análise, uma vez que não constituem registro documental oficial e vinculante do candidato perante a Justiça Eleitoral. A metodologia adotada privilegia, portanto, a segurança factual da fonte primária em detrimento de manifestações verbais ou informais, que estão sujeitas a variações de interpretação e a contestação posterior.

Cabe ressaltar que os planos de governo constituem documentos de natureza programática, elaborados para apresentar diretrizes e intenções de atuação em caso de eleição. Não representam compromisso jurídico de execução integral, tampouco antecipam com precisão as medidas que um governo eleito efetivamente implementará ao longo do mandato. Fatores como correlação de forças no Congresso Nacional, conjuntura econômica, restrições orçamentárias e negociações políticas podem alterar substancialmente a viabilidade e o desenho final de qualquer proposta. Os impactos econômicos apurados neste estudo têm, assim, caráter referencial e prospectivo, calculados a partir do texto tal como redigido nos planos, sem qualquer juízo sobre a probabilidade de implementação.

A análise restringiu-se às medidas de conteúdo econômico e fiscal passíveis de mensuração objetiva a partir das informações disponíveis nos próprios planos. Propostas formuladas em caráter genérico ou abstrato, sem parâmetros que permitam estimativa de impacto orçamentário, fiscal ou econômico, foram excluídas da base de cálculo, por não oferecerem elementos suficientes para uma aferição tecnicamente responsável. Essa exclusão não representa juízo de valor sobre o mérito das propostas não mensuradas, mas decorre unicamente da ausência de dados objetivos que viabilizem o cálculo.

A coleta e o tratamento dos dados contaram com o apoio do Claude Opus 5, modelo LLM da Anthropic, empregado na conversão dos planos em texto estruturado, na contagem das propostas individualizadas, na busca de parâmetros externos em fontes confiáveis e consolidadas com registro obrigatório de instituição, data e endereço de cada dado, na aplicação das regras de custeio e classificação e na verificação dos agregados. O resultado foi tratado como material preliminar e submetido a três rodadas de validação humana, que conferiram dado e fonte contra a publicação original, verificaram a consistência interna do documento e revisaram a metodologia. A definição do escopo, a seleção do corpus, as regras de classificação e o cenário-base foram estabelecidos pelos responsáveis. Nenhuma classificação foi publicada sem confirmação humana e nenhum dado foi incorporado sem verificação na fonte, precaução necessária devido a falibilidade de modelos LLM, que podem produzir citações visualmente plausíveis, porém incorretas.

Este estudo avalia os planos de governo de seis candidaturas à Presidência da República na eleição de 2026 sob uma única dimensão, que é a econômico-fiscal. A pergunta que organiza todo o trabalho é objetiva e limitada: o que cada plano promete cabe no Orçamento da União, sob as regras fiscais em vigor e no cenário macroeconômico projetado por uma instituição independente?

A restrição de escopo é deliberada. **A avaliação aqui feita não mede mérito das políticas propostas, não julga constitucionalidade, não estima viabilidade parlamentar, não calcula efeitos distributivos e não emite recomendação de voto.** Um plano pode ser socialmente desejável e fiscalmente inexequível, ou fiscalmente confortável e socialmente questionável. As duas perguntas são legítimas e independentes, e este documento busca instrumentalizar apenas à segunda.

O que o estudo oferece é comparabilidade. Os seis planos foram submetidos ao mesmo cenário-base, às mesmas regras de classificação, à mesma hierarquia de fontes e ao mesmo tratamento de incerteza. Sem esse desenho, comparar planos de governo equivale a comparar documentos escritos em unidades diferentes por autores que escolhem, cada um, a régua que lhes convém.

## 1.1 Framework adaptado

### A prática internacional

Custear programas eleitorais antes da votação é rotina institucional em vários países há quase quatro décadas, com formatos distintos e graus distintos de obrigatoriedade. O quadro abaixo reúne as experiências consolidadas.

| País                  | Quem faz                                                                           | Desde                                          | Natureza                                                                                                                                 |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Países Baixos</b>  | <i>Centraal Planbureau (CPB)</i> , agência de análise econômica do governo         | 1986                                           | Adesão voluntária. Dez partidos participaram da edição 2027–2030, publicada em outubro de 2025                                           |
| <b>Bélgica</b>        | <i>Bureau fédéral du Plan</i>                                                      | 2014 (lei), primeiro exercício em 2019         | Obrigatório por lei para os partidos com representação na Câmara. Doze partidos no exercício de 2024                                     |
| <b>Austrália</b>      | <i>Parliamentary Budget Office (PBO)</i>                                           | PBO criado em 2012, primeiro relatório em 2013 | Obrigatório por lei. O <i>Election Commitments Report</i> avaliou 637 compromissos na eleição de 2025                                    |
| <b>Canadá</b>         | <i>Parliamentary Budget Officer</i>                                                | Serviço criado em 2017, primeiro uso em 2019   | Voluntário, a pedido dos partidos. Mais de 200 propostas custeadas em 2019, mais de 100 publicadas                                       |
| <b>Irlanda</b>        | <i>Department of Finance e Department of Public Expenditure</i>                    | prática consolidada                            | Voluntário e confidencial durante a campanha, publicado depois. A edição de 2025 atendeu pedidos de cinco partidos                       |
| <b>Reino Unido</b>    | <i>Institute for Fiscal Studies (IFS)</i> , instituto independente                 | 1997                                           | Iniciativa da sociedade civil. O órgão oficial, o Office for Budget Responsibility, é proibido por lei de avaliar políticas alternativas |
| <b>Estados Unidos</b> | <i>Committee for a Responsible Federal Budget (CRFB)</i> , organização apartidária | 2008                                           | Iniciativa da sociedade civil, por meio do projeto US Budget Watch                                                                       |
| <b>Nova Zelândia</b>  | <i>The Treasury</i>                                                                | 1994                                           | Publica atualização macrofiscal pré-eleitoral obrigatória, mas não custeia programas partidários                                         |

Três modelos se distinguem nesse conjunto.

- **O modelo legal obrigatório**, de Bélgica e Austrália, em que a lei impõe o custeio e os partidos não podem recusá-lo. Na Bélgica, a Lei de 22 de maio de 2014, alterada em 2018, obriga os partidos

com assento na Câmara a submeter seus programas ao *Bureau fédéral du Plan*. Na Austrália, o *Parliamentary Service Act* determina a publicação de um relatório de compromissos eleitorais a cada pleito.

- **O modelo voluntário com órgão público**, dos Países Baixos, Canadá e Irlanda, em que uma instituição oficial oferece o serviço e os partidos decidem se aderem. A experiência holandesa é a mais antiga e a mais influente: desde 1986 o CPB avalia os programas contra sua própria projeção de médio prazo, em processo confidencial, e publica o resultado antes da votação com anuência das legendas.
- **O modelo da sociedade civil**, de Reino Unido e Estados Unidos, em que institutos independentes fazem o trabalho sem cooperação formal dos partidos, a partir dos documentos publicados. O caso britânico é ilustrativo do porquê: o *Office for Budget Responsibility*, órgão oficial, está legalmente impedido de examinar propostas de oposição, e o espaço foi ocupado pelo IFS.

O caso brasileiro

No Brasil não existe nenhum dos três. A Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, criada pela Resolução nº 42/2016, tem quatro finalidades definidas em norma, que são divulgar estimativas de parâmetros fiscais, analisar indicadores fiscais e orçamentários, mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes decorrentes de decisões dos Poderes e projetar variáveis fiscais de longo prazo. Assim, sua contribuição ao debate eleitoral se dá pela via do cenário, não da avaliação de programas.

Também não foi localizada iniciativa da sociedade civil brasileira que faça custeio fiscal sistemático de planos de governo presidenciais. O que existe é cobertura jornalística e análise qualitativa de propostas econômicas, sem submissão a cenário-base comum, sem custeio por medida e sem agregação de saldo.

A ausência é notável porque o país tem instituições capazes de realizar a tarefa, porém não há registro até o momento de construção deste documento. Existiam 54 conselhos fiscais em operação no mundo ao fim de 2024, e o Brasil está entre eles desde 2016. Logo, o que falta não é capacidade técnica instalada, e sim de mecanismos e/ou instituições que carreguem esta ou análise semelhante.

O que foi importado de cada experiência

Este estudo se situa no terceiro modelo, o da sociedade civil, por ser o único disponível no contexto brasileiro. Com o auxílio do Claude Opus 5.0, o desenho metodológico foi construído a partir de quatro experiências, trazendo uma adaptação explícita ao que o contexto do país e os planos de governo permitem.

| Instituição                                              | Método                                                                                                                                                                 | O que foi importado                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CPB</b><br>(Países Baixos),<br><i>Keuzes in Kaart</i> | Avalia programas partidários contra a projeção de médio prazo do próprio CPB, separa efeitos do mandato e de longo prazo e adota participação voluntária dos partidos. | Uso de um <b>cenário-base único e externo</b> como régua comum a todos os candidatos, e separação entre efeitos de mandato e de longo prazo. |

|                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CRFB</b><br>(Estados Unidos),<br><i>US Budget Watch</i> | Estima o custo de cada proposta em três pontos, baixo, central e alto, e agrega o efeito sobre a dívida em dez anos, explicitando a incerteza de interpretação. | <b>Faixa de custo baixo, médio e alto</b> por medida, agregação do saldo do plano e declaração expressa de não apoio a candidaturas. |
| <b>IFS</b><br>(Reino Unido),<br><i>Election analysis</i>   | Testa as propostas contra a regra fiscal vinculante e nomeia compromissos não financiados quando a tabela de custeio do partido não sustenta a promessa.        | <b>Teste contra a regra fiscal vigente</b> e marcação explícita de ausência de fonte de financiamento dentro da análise por tema.    |
| <b>PBO</b><br>(Austrália e Canadá)                         | Ficha de custeio por medida, com campo obrigatório de fontes de incerteza e de dados utilizados.                                                                | <b>Campo de fonte obrigatório</b> em cada medida e recusa de custeio quando a especificidade da proposta é insuficiente.             |

### O que não foi importado, e por quê

Não foi utilizada uma modelagem de equilíbrio geral e efeitos de poder de compra por decil, como faz o CPB; a projeção de dívida ano a ano sob cada plano, como faz o CRFB; e a análise distributiva por família, como faz o IFS. As três exigem estrutura de modelagem e acesso a microdados incompatíveis com o porte deste trabalho. A avaliação se limita ao impacto fiscal direto e ao teste de consistência contra o cenário-base.

### A diferença de origem, e o que ela produz

Na Bélgica, Países Baixos, Austrália, Canadá e Irlanda, o custeio é feito com cooperação das campanhas. Os partidos submetem os programas, respondem a pedidos de esclarecimento sobre parâmetros e negociam a interpretação de propostas ambíguas antes da publicação. Quando um compromisso não está claro, existe a quem perguntar.

Esta iniciativa do Ranking dos Políticos surgiu de forma autônoma, sem relação com partidos políticos. Os planos dos seis candidatos com maior intenção de voto na pesquisa BTG/Nexus divulgada em 24 de agosto de 2026, registrada sob o número BR-09028/2026, foram avaliados como publicados, sem interlocução com as campanhas, no modelo do IFS e do CRFB. O critério define quais planos entram na avaliação, não a posição relativa das candidaturas. A consequência é direta e determina três características centrais deste estudo.

A primeira é a existência de uma categoria residual larga. Quando o documento não informa valor, prazo ou base de cálculo, e nenhuma fonte externa permite construir a estimativa, a proposta fica sem custeio e é registrada como não classificada.

A segunda é que todos os saldos apurados são limites inferiores. As propostas não custeadas não entram no agregado, e ausência de custeio não equivale a custo zero.

A terceira é que a cobertura obtida varia entre planos, e essa variação deve ser vista como um resultado. Ela mede o quanto cada documento se dispôs a quantificar, e é reportada em toda comparação entre candidaturas.

## 1.2 Corpus e Processo de Classificação

### O corpus

Foram avaliados seis documentos, na edição integral. A tabela a seguir apresenta cada plano, sua extensão e o número de propostas individualizadas nele identificadas.

| Candidatura           | Documento                     | Extensão    | Propostas individualizadas |
|-----------------------|-------------------------------|-------------|----------------------------|
| Augusto Cury (Avante) | O Brasil dos nossos sonhos    | 200 páginas | 203                        |
| Flávio Bolsonaro (PL) | Para o Brasil vencer o atraso | 76 páginas  | 160                        |
| Lula (PT)             | Programa de Governo 2027–2030 | 84 páginas  | 234                        |
| Renan Santos (Missão) | O futuro é glorioso           | 51 páginas  | 108                        |
| Romeu Zema (Novo)     | Plano implacável              | 81 páginas  | 262                        |
| Ronaldo Caiado (PSD)  | Plano de Governo 2027–2030    | 100 páginas | 330                        |
| Total                 |                               |             | 1.297                      |

### A unidade de contagem

A unidade é a proposta individualizada, definida como o compromisso nomeado tal como o documento o apresenta, seja em item numerado, marcador ou ação nomeada. Diretrizes gerais de governo, sumários executivos, declarações de princípio e listas enumerativas de caráter ilustrativo não entram na contagem. Proposta repetida em mais de um capítulo é contada uma vez, no capítulo que a detalha.

Para a exposição, as propostas foram agrupadas em **100 medidas consolidadas**, entre 15 e 17 por plano, reunindo propostas de mesmo instrumento e mesma restrição fiscal. O placar por tema reporta a contagem de propostas individualizadas; a análise por tema reporta as medidas consolidadas. As duas contagens medem coisas diferentes e não devem ser somadas entre si.

### As quatro categorias

Aplicadas exclusivamente na dimensão econômico-fiscal. Mérito político, jurídico ou de conveniência entra apenas quando constitui restrição objetiva de execução financeira, como um limite constitucional de endividamento.

- **Viável:** Exige todas as condições seguintes. Custo ou economia estimável com fonte externa. Valor absorvível no espaço fiscal do cenário-base. Compatibilidade com as regras fiscais vigentes ou com regra substituta explicitada no plano. Independência de receita ainda não realizada.

- **Inviável:** Basta uma das seguintes condições. Custo que excede o espaço fiscal do cenário-base em todos os pontos da faixa. Violação de limite fiscal vigente sem regra substituta definida. Financiamento circular ou inexistente. Contradição aritmética com outra proposta do mesmo plano em magnitude material.
- **Parcialmente viável:** Categoria residual. Custo estimável com fonte externa, porém com faixa que atravessa o limite de espaço fiscal, ou com parte do financiamento não verificada.
- **Não se aplica:** Proposta sem conteúdo econômico mensurável, ou proposta cuja única base de cálculo disponível seria o próprio plano. Registrada e não classificada.

Duas assimetrias do desenho merecem registro. A primeira é que os extremos exigem evidência convergente, o que torna as categorias viável e inviável mais difíceis de atingir que a categoria residual. A segunda é que ausência de fonte externa conduz obrigatoriamente a "não se aplica", nunca a "viável". Proposta sem custeio não é proposta sem custo.

### A hierarquia de fontes

Toda classificação depende de fonte externa ao plano avaliado, segundo a ordem de precedência abaixo:

1. Instituições fiscais independentes e órgãos oficiais, entre eles IFI, Tesouro Nacional, Banco Central, Receita Federal, TCU, IBGE e as Consultorias de Orçamento do Congresso.
2. Organismos multilaterais e literatura acadêmica revisada.
3. *Think tanks* e entidades técnicas, com identificação da metodologia.
4. O próprio plano, admitido apenas para **descrever** a proposta, nunca para sustentar a classificação.

Na ausência de fonte de nível 1 a 3, a proposta é obrigatoriamente registrada como não se aplica. Quando o dado publicado pela fonte diverge de um número derivado por resíduo, prevalece o número publicado.

O estudo mobilizou **158 documentos distintos**, de **78 instituições**, com 236 citações no corpo do texto. Todas as 100 medidas consolidadas têm campo de fonte preenchido, inclusive as classificadas como não se aplica, nas quais o campo registra a ausência de fonte externa aplicável.

### O cenário-base

Fixo para as seis candidaturas e citado por versão. A atualização do relatório de referência exige reprocessamento de todas as avaliações, com registro de versão.

| Parâmetro           | Valor                                                        | Fonte           |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| PIB nominal de 2026 | R\$ 13,67 tri, de modo que 1% do PIB equivale a R\$ 136,7 bi | IFI, RAF n. 113 |

|                                                  |                                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Resultado primário de 2026                       | -0,4% do PIB                                                                             | IFI, RAF n. 113                    |
| Superávit primário estabilizador da dívida bruta | 2,1% do PIB ao ano                                                                       | IFI, RAF n. 113                    |
| <b>Ajuste necessário</b>                         | <b>2,5 p.p. do PIB, ou cerca de R\$ 342 bi ao ano</b>                                    | cálculo próprio a partir da IFI    |
| Dívida bruta                                     | 82,5% do PIB em 2026, 102,0% em 2032 e 115% em 2036                                      | IFI, RAF n. 113                    |
| Receita primária líquida                         | 18,9% do PIB em 2026, convergindo a 18,3%                                                | IFI, RAF n. 113                    |
| Despesa primária                                 | 19,2% do PIB em 2026 e 19,9% em 2032                                                     | IFI, RAF n. 113                    |
| Limite do arcabouço fiscal                       | crescimento real de despesa limitado ao teto de 2,5% ao ano, em fórmula com piso de 0,6% | LC 200/2023                        |
| Regra de ouro                                    | margem negativa de R\$ 269,7 bi em 2026 e R\$ 399,8 bi em 2027                           | Anexo de Riscos Fiscais, PLDO 2026 |
| Metas de primário                                | 0,5%, 1,0%, 1,25% e 1,5% do PIB entre 2027 e 2030                                        | PLDO 2027                          |

O relatório de referência é o RAF n. 113 da Instituição Fiscal Independente, de 25 de junho de 2026. O RAF n. 114, de 23 de julho de 2026, é mais recente, mas não atualiza cenários e remete ao anterior.

## Regras de cálculo

Onze convenções governam a aritmética e valem igualmente para todos os planos. As mais relevantes para a leitura dos resultados são estas:

- **Conversão e horizonte.** Todo valor é convertido pelo PIB nominal de 2026. Valores plurianuais declarados no plano são divididos pelo número de anos, sem desconto a valor presente, simplificação que favorece o plano avaliado por não penalizar desembolsos distantes.
- **Renúncia não é despesa.** Renúncias tributárias não entram no limite de despesa do arcabouço, mas reduzem a receita líquida, e por isso são avaliadas contra a trajetória de receita e não contra o limite de despesa.
- **Substituição de fonte não é economia.** Investimento privado mobilizado por concessões e parcerias não reduz o requisito de despesa pública do plano. É a troca de fonte de financiamento, com registro à parte do passivo contingente gerado.
- **Realocação não é economia.** Deslocar recursos dentro do mesmo limite de despesa afeta a eficiência alocativa, não o resultado primário.
- **Canal de financiamento fora do primário.** Encargo tarifário, crédito reembolsável de fundo público, recurso do FGTS, crédito tributário e carteira transferida a mutuários mantêm o custo fora

da despesa primária sem eliminá-lo. São registrados na medida correspondente, com identificação de quem suporta o custo, e não entram no saldo primário.

- **Receita projetada.** Receitas condicionadas a comportamento futuro de terceiros, como adimplência, adesão ou formalização, não são deduzidas do custo bruto e são registradas como hipótese não verificada.
- **Dupla contagem.** Quando a mesma economia ou receita é alocada a mais de uma finalidade dentro do plano, o valor é contabilizado uma única vez no agregado e a duplicidade é registrada como restrição na medida.
- **Ausência de custeio não equivale a custo zero.** Capítulos sem cifra não entram no agregado, o que torna todo saldo apurado um limite inferior do impacto fiscal do plano.
- **Saldo e distância da estabilização.** O saldo do plano é a soma das economias quantificadas menos as despesas e renúncias novas com parâmetro externo, no ponto central e nos extremos da faixa. A distância da estabilização soma a esse saldo o ajuste necessário do cenário-base.

### Cobertura obtida

Das 1.297 propostas, **478 foram classificadas** com fonte externa, ou 36,9%. As 819 restantes foram registradas como não se aplica, quase sempre por ausência de cifra, prazo ou base de cálculo no próprio documento.

A cobertura varia entre planos, de 29% a 52%, e essa variação é substantiva, não metodológica. Ela mede o quanto cada documento se dispôs a quantificar. A consequência analítica é que os saldos apurados não medem exatamente a mesma coisa, e a proximidade entre eles não constitui equivalência.

### Limitações declaradas

Não são avaliados constitucionalidade, viabilidade parlamentar, efeitos distributivos, impacto ambiental, efeitos de segunda ordem sobre juros e câmbio e consistência macroeconômica geral. As estimativas próprias são de ordem de grandeza e não projeções. Os planos foram avaliados como publicados até agosto de 2026, e alterações posteriores não estão refletidas.

## 1.3 Por que avaliar os planos de governo dos presidencialíveis

O plano de governo não é peça de propaganda. É documento exigido por lei. O art. 11, §1º, IX, da Lei 9.504/1997 condiciona o registro de candidatura majoritária à apresentação das propostas defendidas pelo candidato, e o documento é protocolado na Justiça Eleitoral e tornado público. Existe, portanto, um compromisso formal, datado e verificável, que antecede o voto.

O que não existe é a prática de verificá-lo. Planos de governo são amplamente citados na campanha e raramente lidos por inteiro, quase nunca confrontados com o Orçamento e virtualmente nunca custeados. O resultado é um documento que cumpre a exigência legal sem cumprir a função informativa, e uma disputa eleitoral em que a promessa mais cara e a mais barata circulam com o

mesmo peso, transferindo todo o custo de verificação dessas promessas para a sociedade. Logo, há três razões para mudar isso.

**A primeira é aritmética.** O espaço fiscal federal é conhecido, medido e pequeno. Noventa por cento da despesa primária da União é obrigatória, e a fração cresce. A despesa discricionária do Poder Executivo projetada para 2027 é de R\$ 274,7 bilhões, contra um ajuste já necessário de R\$ 342 bilhões ao ano apenas para estabilizar a dívida. Nesse quadro, a pergunta sobre o que cabe no Orçamento deixa de ser detalhe técnico e passa a ser a pergunta central sobre a exequibilidade de qualquer programa de governo, de qualquer orientação política.

**A segunda é de assimetria de informação.** Quantificar uma promessa é caro para quem promete e barato para quem apenas enuncia. Um plano que declara valores expõe-se ao teste; um plano que enuncia direções sem magnitude atravessa a campanha sem contestação possível. Sem custeio independente, o incentivo aponta na direção errada, e o eleitor arca com um custo de verificação que a candidatura deveria ter assumido. Quando a viabilidade de implementação das promessas só é validada após a eleição, a probabilidade de a mesma não ser cumprida é alta.

**A terceira é de continuidade.** Um plano de governo custeado antes da eleição é a linha de base contra a qual se mede a gestão depois dela. Sem esse registro, a prestação de contas do mandato perde o termo de comparação, e a avaliação de desempenho fica restrita ao que o próprio governo escolhe divulgar.

Assim, este estudo não pretende dizer em quem votar, apenas informar a sociedade sobre a situação econômica-fiscal das promessas frente à realidade do país e alertar sobre a transferência de responsabilidade e custo de verificação das promessas feita pelas candidaturas aos eleitores.

## 2. Análise dos Planos de Governo – Augusto Cury (Avante)

### 2.1 Resumo Executivo

- **Cobertura obtida.** 67 das 203 propostas individualizadas no plano de governo de Augusto Cury (Avante) e de seu vice Júlio Delgado (Avante), distribuídas em dezenove capítulos e 200 páginas, puderam ser classificadas com fonte externa, e as 136 restantes ficaram como N/A. A cobertura de 33% é a quarta da rodada. O documento traz quinze ocorrências de valores em reais e é predominantemente ensaístico.
- **Os grandes números.** A IFI estima em 2,1% do PIB o superávit primário necessário para estabilizar a dívida bruta, o que implica ajuste de 2,5 p.p. do PIB, ou cerca de R\$ 342 bi ao ano, sobre o primário de -0,4% projetado para 2026. As economias com parâmetro externo somam R\$ 2 a 4 bi ao ano, e as despesas novas somam R\$ 23 a 90 bi ao ano. É o segundo plano da rodada, ao lado do programa do PT, praticamente sem economia quantificável, e o segundo, ao lado do plano do Partido Missão, a atribuir cifra explícita ao seu projeto principal, com R\$ 145 a 280 bi em dez anos para as Comunidades Empreendedoras.
- **Viabilidade econômico-fiscal do plano.** O conjunto é deficitário em relação a si mesmo em cerca de R\$ 51 bi ao ano, com faixa de R\$ 19 a 88 bi. A distância da estabilização fica entre R\$ 361 e 430 bi, ou 2,6% a 3,1% do PIB, com R\$ 393 bi e 2,9% no ponto central, em empate técnico com o plano do Partido Novo. Como os 136 itens sem custeio não entram, o valor é um limite inferior.
- **Compatibilidade com as regras vigentes.** O plano não propõe substituir o arcabouço fiscal, porém é o único que fixa meta própria de resultado, ao declarar déficit próximo de zero durante o mandato, e essa meta é testável e insuficiente. Na leitura de resultado primário, zero fica 2,1 p.p. do PIB abaixo do que estabiliza a dívida, de modo que o objetivo declarado do plano, mesmo integralmente cumprido, não interrompe a trajetória de alta do endividamento. Na leitura de resultado nominal, sugerida pela redação que trata de arrecadar menos do que se gasta, a meta exigiria superávit primário de cerca de 8,5% do PIB, ou R\$ 1,16 tri ao ano, patamar sem precedente no país. A ambiguidade entre as duas leituras é o que impede a classificação em extremo. Nenhuma proposta foi classificada como inviável, e esse resultado decorre exclusivamente da ausência de magnitude no documento.

### 2.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

| TEMA                                 | Prop.      | Viável          | Parcial         | Inviável      | N/A              |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| Teses e reformas institucionais      | 21         | 2               | 6               | 0             | 13               |
| Educação e neuroinclusão             | 12         | 1               | 4               | 0             | 7                |
| Mulheres, saúde e câncer             | 28         | 2               | 7               | 0             | 19               |
| Empreendedorismo e comunidades       | 13         | 1               | 7               | 0             | 5                |
| Semiárido, agro e cooperativismo     | 43         | 6               | 6               | 0             | 31               |
| Comércio exterior, embaixadas e fome | 33         | 3               | 4               | 0             | 26               |
| Infraestrutura, energia e minerais   | 41         | 8               | 5               | 0             | 28               |
| Segurança pública                    | 12         | 1               | 4               | 0             | 7                |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>203</b> | <b>24 (12%)</b> | <b>43 (21%)</b> | <b>0 (0%)</b> | <b>136 (67%)</b> |

## 2.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

### Regras fiscais e meta de resultado

- **Déficit próximo de zero durante o mandato** - [Parcialmente Viável]

É a única meta fiscal própria declarada na rodada, e é testável precisamente por isso. Na leitura de resultado primário, zero fica 2,1 p.p. do PIB abaixo do superávit que a IFI aponta como condição de estabilização, e também abaixo da trajetória oficial do PLDO 2027, que projeta superávit de 0,5% em 2027 e 1,5% do PIB em 2030. Na leitura de resultado nominal, a meta exigiria superávit primário de cerca de 8,5% do PIB para cobrir a despesa com juros. A promessa de reduzir a dívida pelo crescimento também não encontra apoio no cenário-base, que projeta a dívida bruta em 102,0% do PIB em 2032 e 115% em 2036.

**Meta declarada de déficit próximo de zero - ajuste necessário de 2,5 p.p. do PIB, ou R\$ 342 bi ao ano - despesa com juros de R\$ 1,16 tri, ou 8,5% do PIB**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026); PLDO 2027, metas de primário de 0,5% a 1,5% do PIB; Tesouro Nacional, RREO e despesa com juros.

- **Controle de gastos, reforma administrativa e avaliação permanente de políticas** - [Parcialmente Viável]

O diagnóstico de rigidez orçamentária é correto, com 90% da despesa primária federal em obrigatórias e espaço discricionário do Executivo de R\$ 274,7 bi projetado para 2027. A restrição é de instrumento. Metas de eficiência por ministério e eliminação de gastos improdutivos operam sobre a fração discricionária, que é menor que o ajuste necessário, e a reforma administrativa em tramitação não tem estimativa oficial de economia, nem do Executivo, nem das Consultorias de Orçamento, nem da IFI. A avaliação permanente de políticas reproduz atribuição que já existe no Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, de modo que o ganho é de execução e não de norma nova.

**Discricionárias do Executivo em R\$ 274,7 bi em 2027, ou 1,87% do PIB - obrigatórias em 90% da despesa primária - reforma administrativa sem estimativa oficial**

**Fonte:** Informativo das Consultorias de Orçamento, PLDO 2027; PEC 38/2025, tramitação na Câmara; IFI, RAF n.113.

- **Inteligência artificial no controle dos gastos e programa Sociedade Está de Olho** - [Parcialmente Viável]

É a única economia do plano com parâmetro externo, e é pequena. Revisão de cadastros, cruzamento de bases e combate a pagamentos indevidos têm apuração do TCU em auditorias de benefícios previdenciários e assistenciais, com economia recorrente na casa de poucos bilhões, equivalente a algo entre 0,6% e 1,2% do ajuste necessário. O controle social e o uso de análise de dados na fiscalização reduzem perda por fraude e sobrepreço, mas nenhuma fonte externa dimensiona esse ganho para o desenho proposto, e ele não é receita nem redução de despesa obrigatória.

**Economia de R\$ 2 a 4 bi ao ano - entre 0,6% e 1,2% do ajuste necessário - controle social sem parâmetro de ganho**

**Fonte:** TCU, auditorias sobre benefícios previdenciários e assistenciais; CGU, Portal da Transparência; IFI, RAF n.113.

### Empreendedorismo, crédito e comunidades

- **Comunidades Empreendedoras do Brasil, com custo declarado de R\$ 145 a 280 bi em dez anos** - [Parcialmente Viável]

É o projeto central do plano e o único da rodada cujo custo vem decomposto por bloco pelo próprio candidato, com regularização fundiária de R\$ 10 a 20 bi, urbanização e habitação de R\$ 100 a 200 bi, formação de R\$ 5 a 10 bi e capitalização do fundo de crédito de R\$ 30 a 50 bi. A decomposição é o que permite classificar, e a ressalva do próprio documento é correta, porque parte do valor é crédito rotativo e não despesa. A parcela que pressiona o primário federal é a de urbanização, e a ordem de grandeza pretendida é de duas a quatro vezes o ritmo atual, já que a primeira seleção do Novo PAC para urbanização de favelas destinou R\$ 5,3 bi. Não existe custo oficial por domicílio de urbanização integrada nem por título de regularização fundiária, o que impede fechar a conta federal. A parcela federal decorre de dois limites observáveis. No piso, aplica-se a proporção de 64% que o Orçamento Geral da União representou na primeira seleção do Novo PAC para urbanização de favelas, com R\$ 3,4 bi de um total de R\$ 5,3 bi, o que situa o esforço em R\$ 7,4 bi ao ano. No teto, supõe-se financiamento integralmente federal, o que o eleva a R\$ 23 bi ao ano.

**R\$ 145 a 280 bi em dez anos, dos quais R\$ 30 a 50 bi em fundo de crédito - parcela primária federal de R\$ 7,5 a 23 bi ao ano - 12.348 favelas e 5,56 milhões de domicílios no Censo 2022**

**Fonte:** IBGE, Censo 2022, favelas e comunidades urbanas; Ministério das Cidades, Novo PAC, Periferia Viva, urbanização de favelas; IPEA, Boletim de Políticas Sociais n. 30.

- **Banco e Fundo Nacional do Empreendedor, com capitalização de R\$ 30 a 50 bi e Ministério do Empreendedorismo** - [Parcialmente Viável]

A arquitetura é conhecida e o parâmetro de alavancagem existe. O Pronampe, operado pelo Fundo Garantidor de Operações, contratou cerca de R\$ 190 bi para 1,9 milhão de empresas sobre aportes autorizados da União de aproximadamente R\$ 20,5 bi, multiplicador próximo de nove vezes, com inadimplência honrada de cerca de R\$ 9 bi, ou 4,7% do contratado. Aplicado ao aporte proposto, o instrumento sustentaria a meta de financiar 2 milhões de empreendedores. Três ressalvas se aplicam. A capitalização é subsídio creditício, apurado abaixo da linha do resultado primário, e não despesa primária, de modo que não consome o limite do arcabouço mas afeta juros e dívida bruta. O custo fiscal por real emprestado do microcrédito produtivo orientado não tem estimativa publicada. E o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte já existe, o que reduz a proposta a reorganização de estrutura, sem economia nem custo dimensionável.

**Capitalização de R\$ 30 a 50 bi, abaixo da linha - multiplicador observado de cerca de nove vezes no Pronampe - meta de 2 milhões de empreendedores em dez anos - inadimplência honrada de 4,7%**

**Fonte:** Lei 13.999/2020 e aportes autorizados ao FGO-Pronampe; Tesouro Nacional, Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2026, participação da União em fundos garantidores; Banco Central, Estudo Especial sobre microcrédito.

## Educação e neuroinclusão

- **A Revolução da Educação, com formação e valorização de professores** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro federal para custear a formação, ainda que o plano não dimensione a meta. O MEC executa programa de formação de professores com R\$ 1 bi para 190 mil vagas, o que dá cerca de R\$ 5,3 mil por vaga, e a extensão desse custo unitário ao conjunto dos professores da educação básica situa o esforço entre R\$ 3 e 12 bi ao ano no horizonte do mandato. Duas restrições impedem classificação em extremo. Não existe estimativa oficial de custo de formação continuada

universalizada, e a educação básica é despesa majoritariamente subnacional, de modo que a partição federativa do esforço, que o plano não trata, determina a parcela federal. A dotação do MEC na LOA 2026 é de R\$ 233,4 bi, dos quais R\$ 137,2 bi em manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Custo unitário de cerca de R\$ 5,3 mil por vaga de formação - custo federal de R\$ 3 a 12 bi ao ano - MEC com R\$ 233,4 bi na LOA 2026**

**Fonte:** MEC, programa de formação de professores; Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLOA 2026; Lei 15.388/2026, Plano Nacional de Educação.

- **Brasil Neuroinclusivo** - [Parcialmente Viável]

O parâmetro de população atendida é robusto e o de custo unitário não existe. O Censo Escolar apura 918.877 matrículas de estudantes com transtorno do espectro autista na educação básica em 2024, contra 636.202 em 2023, alta de 44,4% em um ano, com 95,7% em classes comuns na faixa de 4 a 17 anos. A dotação federal identificável em saúde para ampliação da assistência a pessoas com o transtorno é de R\$ 83 mi, ordem de grandeza incompatível com a população apurada. Não há estimativa publicada de custo de política nacional de atendimento, e a Lei 12.764/2012 foi aprovada sem estimativa de impacto fiscal, o que torna a proposta custeável apenas por ordem de grandeza.

**918.877 matrículas com transtorno do espectro autista em 2024, alta de 44,4% em um ano - dotação federal identificável de R\$ 83 mi - custo de R\$ 1 a 5 bi ao ano**

**Fonte:** Inep, Censo Escolar 2024; Ministério da Saúde, ampliação da assistência a pessoas com TEA (abr./2026); Lei 12.764/2012.

## **Saúde: telessaúde, câncer e proteção às mulheres**

- **Tele Saúde Brasil, para desafogar o SUS** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro de escala e a ressalva decisiva é de financiamento. A Rede Brasileira de Telessaúde registra mais de 6,3 milhões de procedimentos entre 2022 e 2025, em 79,1% dos municípios, e o programa SUS Digital criou, pela Portaria SAES/MS n. 2.326/2024, nove procedimentos de telessaúde na tabela do SUS. O ponto crítico é que todos esses procedimentos têm valor unitário zero, isto é, são registrados sem repasse, de modo que não existe hoje mecanismo de remuneração pelo qual escalar a telemedicina no SUS. Transformar o Brasil na maior rede do mundo exige criar esse mecanismo, cujo custo depende do valor que vier a ser fixado e que nenhuma fonte externa estima. A atenção especializada tem R\$ 107,2 bi na LOA 2026.

**Mais de 6,3 milhões de procedimentos de telessaúde entre 2022 e 2025 - nove procedimentos na tabela do SUS, todos com valor unitário zero - custo de R\$ 2 a 10 bi ao ano**

**Fonte:** Portaria SAES/MS n. 2.326/2024 e tabela SIGTAP; Ministério da Saúde, Rede Brasileira de Telessaúde e programa SUS Digital; LOA 2026, função saúde.

- **Prevenção e detecção precoce do câncer** - [Parcialmente Viável]

O diagnóstico confere e é agravado pelo dado mais recente, já que o INCA estima 781 mil novos casos de câncer por ano no triênio 2026 a 2028, contra 704 mil por ano na estimativa anterior, com 255.037 óbitos registrados em 2023, ou 17% de todas as mortes no país. Existe parâmetro unitário para custear, com mamografia bilateral de rastreamento a R\$ 45,00 na tabela do SUS, o que situa o rastreamento populacional da faixa etária indicada em cerca de R\$ 0,7 bi ao ano apenas nesse exame, antes de colonoscopia, exame citopatológico, confirmação diagnóstica e tratamento. Não existe

estimativa consolidada de custo de programas populacionais de rastreamento no Brasil, nem dotação identificável da atenção oncológica como ação própria na LOA 2026.

**781 mil novos casos por ano no triênio 2026-2028 - 255.037 óbitos por câncer em 2023 - mamografia de rastreamento a R\$ 45,00 - custo de R\$ 3 a 12 bi ao ano**

**Fonte:** INCA, Estimativa 2026; SIM/DATASUS, mortalidade por câncer; tabela SIGTAP, procedimento 0204030188; Ministério da Saúde, aportes em oncologia.

- **Mulheres Vivas - [Parcialmente Viável]**

O diagnóstico é alinhado com a fonte externa e cabe correção de dado. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública apurou 1.568 feminicídios em nota preliminar de março de 2026, valor citado pelo plano, mas o Anuário consolidado de julho de 2026 revisou para 1.571, alta de 4% sobre 2024 e 44,4% dos assassinatos de mulheres. A média diária correta é de 4,3 e não de quatro a cinco. A restrição de custeio é que o enfrentamento se dá por estruturas majoritariamente estaduais, com a União financiando por transferência, e o Fundo Nacional de Segurança Pública tem dotação atualizada de R\$ 2,797 bi em 2026 para todas as suas finalidades. Nenhuma fonte externa estima o custo do desenho proposto.

**1.571 feminicídios em 2025, alta de 4% - 4,3 por dia - Fundo Nacional de Segurança Pública com R\$ 2,797 bi em 2026 - custo de R\$ 1 a 4 bi ao ano**

**Fonte:** Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2026); CGU, Portal da Transparência, Fundo Nacional de Segurança Pública; Lei 11.340/2006.

## Semiárido, agronegócio e cooperativismo

- **Brasil Oásis, com dobrar a produção de alimentos e multiplicar por dez a exportação de frutas - [Parcialmente Viável]**

A ambição é a maior do plano em termos físicos e cabem quatro registros de dado. A delimitação vigente do Semiárido, pela Resolução Condell/Sudene n. 176/2024, abrange 1.477 municípios em onze estados. Cabe correção de grandeza, uma vez que os 15,3% citados pelo plano correspondem à participação do Semiárido na população brasileira, e não no território, atribuição que consta de publicação da ASA Brasil e não de fonte oficial. Não há percentual territorial publicado pela Sudene, pelo IBGE ou pelo Ministério da Integração para essa delimitação, e as duas cifras de área em circulação, de 1.318.750 km<sup>2</sup> e 1.335.298 km<sup>2</sup>, equivalem a 15,5% e 15,7% do território nacional. A área equipada para irrigação apurada pela ANA é de 8,2 milhões de hectares e não de aproximadamente 10 milhões, com potencial de 55 milhões confirmado e projeção de acréscimo de 4,2 milhões até 2040. A exportação peruana de frutas e hortaliças foi de US\$ 7,628 bi em 2024, o que confere, mas a cifra de mais de US\$ 8,2 bi não. E os dados da agricultura familiar conferem, com 3.897.408 estabelecimentos, 76,8% das unidades e 23% da área. A restrição fiscal é que não existe custo oficial por hectare irrigado e a dotação federal para irrigação é marginal, de modo que a expansão pretendida depende de capital privado.

**1.477 municípios em 11 estados - 8,2 milhões de hectares irrigados contra potencial de 55 milhões - fruticultura brasileira em US\$ 1,287 bi contra US\$ 7,628 bi do Peru em 2024 - custo federal de R\$ 2 a 8 bi ao ano**

**Fonte:** Resolução Condell/Sudene n. 176/2024; ANA, Atlas Irrigação, 2ª ed.; Abrafrutas, exportação de frutas 2024, e Midagri do Peru; IBGE, Censo Agropecuário 2017.

- **Agroindústria Brasil e Brasil Cooperativismo** - [Viável]

Bloco compatível com qualquer cenário fiscal, porque opera por crédito, coordenação e marco regulatório, e não por dotação orçamentária. Não existe política federal de crédito ao cooperativismo com dotação identificável na LOA 2026, e o apoio se dá por bancos públicos, com R\$ 99,5 bi de crédito com recursos do BNDES a instituições cooperativas entre 2023 e 2025. Cabe correção de dado, uma vez que o setor já reúne 29 milhões de cooperados e 4.400 cooperativas em 2025, e não 27 milhões, de modo que a meta de dobrar o número de cooperados parte de base maior que a declarada. Duas ressalvas de método se aplicam. Crédito de banco público é operação e não despesa primária, e substituição de fonte não é economia.

**29 milhões de cooperados e 4.400 cooperativas em 2025 - R\$ 99,5 bi de crédito do BNDES a cooperativas entre 2023 e 2025 - custo primário nulo ou marginal**

**Fonte:** Sistema OCB, AnuárioCoop 2026; BNDES, crédito a instituições cooperativas; Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLOA 2026.

- **Brasil Exportador e Embaixadas Empreendedoras** - [Parcialmente Viável]

A medida é de custo modesto e de parâmetro parcial. O Ministério das Relações Exteriores tem R\$ 5,4776 bi na LOA 2026, alta de 9% sobre 2025, e o único parâmetro unitário publicado da rede no exterior refere-se a 188 residências diplomáticas que custam R\$ 174,8 mi ao ano, cerca de R\$ 930 mil por residência. Não existe estimativa de custo de manutenção de posto nem de abertura de novas embaixadas ou setores de promoção comercial, o que situa a proposta entre R\$ 0,3 e 1,5 bi ao ano por ordem de grandeza. A proposta de deslocar parcela do efetivo hoje lotado nos Estados Unidos e na Europa é realocação de quadros e não despesa nova, de modo que o ganho é alocativo.

**MRE com R\$ 5,4776 bi na LOA 2026 - 188 residências diplomáticas a R\$ 174,8 mi ao ano - custo de R\$ 0,3 a 1,5 bi ao ano**

**Fonte:** Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLOA 2026; Ministério das Relações Exteriores, dados de residências diplomáticas; CGU, Portal da Transparência, órgão 35000.

## **Infraestrutura, energia e minerais estratégicos**

- **BEE, Brasil Empreendedor nas Estradas** - [Viável]

Bloco compatível com qualquer cenário fiscal, porque os polos de serviço em rodovias são instrumento de concessão e de contrato, e não de dotação. A implantação em rodovias concedidas cabe no contrato de concessão como investimento do concessionário ou como exploração de receita acessória, e em rodovias não concedidas depende de licitação de área de serviço. Cabem duas ressalvas. Substituição de fonte não é economia, de modo que o investimento privado não reduz o requisito de despesa pública do plano, e receita acessória incorporada a contrato de concessão pode gerar pedido de reequilíbrio, passivo contingente que não aparece no resultado primário.

**Custo primário nulo ou marginal - 83,9% do investimento em infraestrutura já é privado - receita acessória de concessão**

**Fonte:** Ministério dos Transportes e ANTT, histórico de concessões; ABDIB, Livro Azul da Infraestrutura 2025; Tesouro Nacional, Relatório de Riscos Fiscais.

- **Energias renováveis (PENER-BR), minerais estratégicos (PETRA-BR) e Floresta Viva** - [Viável]

Os três programas nomeados no plano como PENER-BR, PETRA-BR e Floresta Viva operam por regulação, leilão e crédito, com custo primário nulo ou marginal, e cabem duas correções de dado. A matriz elétrica brasileira já é 88,2% renovável, com hídrica em 55,3%, eólica em 14,1%, solar em 9,3%, biomassa em 4,9% e outras fontes renováveis em 4,6%, de modo que o ganho marginal de um plano nacional de energias renováveis é de expansão de capacidade e de exportação, não de descarbonização da matriz. E as reservas brasileiras de terras raras apuradas pelo USGS são de 21 milhões de toneladas em óxido, ou cerca de 21% a 24% do total mundial, o que coloca o país na segunda posição atrás da China, com 44 milhões de toneladas, e não na primeira. Vale a ressalva recorrente de que reserva não implica capacidade de produção ou de refino, que é o gargalo efetivo da cadeia.

**Matriz elétrica com 88,2% de renováveis em 2024 - reservas de terras raras de 21 milhões de toneladas, ou 21% a 24% do total mundial, em segunda posição - custo primário nulo ou marginal**

**Fonte:** MME, Resenha Energética Brasileira 2025; EPE, Balanço Energético Nacional 2025; USGS, Mineral Commodity Summaries 2026.

## Segurança pública e demais capítulos

- **FATO, Força Alerta Total, e a Força de Combate Municipal** - [Parcialmente Viável]

A proposta cria estrutura de segurança de âmbito nacional articulada a uma força municipal, e não existe estimativa publicada de custo de criação de nova força de segurança no Brasil, nem custo médio anual por policial apurado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública ou pelo Ministério da Justiça. Os parâmetros disponíveis são de escala, com despesa total do país em segurança pública de R\$ 153 bi em 2024, dos quais R\$ 118,5 bi de estados, R\$ 21,0 bi da União e R\$ 13,5 bi de municípios, e Fundo Nacional de Segurança Pública com dotação atualizada de R\$ 2,797 bi em 2026. A restrição decisiva é federativa, porque a atividade policial ostensiva é competência estadual e municipal, de modo que a União financiaria por transferência sobre entes com menor espaço fiscal.

**Despesa total com segurança pública de R\$ 153 bi em 2024, dos quais R\$ 21,0 bi da União - Fundo Nacional de Segurança Pública com R\$ 2,797 bi em 2026 - custo de R\$ 3 a 15 bi ao ano**

**Fonte:** Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Anuário Brasileiro de Segurança Pública; CGU, Portal da Transparência, Fundo Nacional de Segurança Pública; art. 144 da Constituição.

- **Demais propostas dos dezenove capítulos** - [N/A]

A ausência de custeio é generalizada e concentra-se nos capítulos de semiárido, agro e cooperativismo, com 31 itens sem parâmetro, nos de infraestrutura, energia e minerais, com 28, e nos de comércio exterior, embaixadas e combate mundial à fome, com 26. O documento é o mais extenso da rodada e o menos denso em instrumento por página, com a maior parte das 200 páginas dedicada a diagnóstico, argumentação e experiências internacionais. Cabem três registros de dado. Os jovens que não trabalham nem estudam somam 8,1 a 8,2 milhões em 2025, pouco mais e não quase 8 milhões, e o indicador está em queda, tendo passado de 22,4% em 2019 para 17,5% em 2025, redução de 4,9 pontos percentuais e de cerca de 2,9 milhões de pessoas, de modo que a leitura de problema em expansão não se sustenta. A espera de mais de 50 dias por especialista no SUS é defensável, com média de 57 dias em 2024, mas a base é resposta a pedido de acesso à informação e não série oficial. E o custo de financiamento de no mínimo 20% ao ano confere para crédito livre de pessoa jurídica, em 24,4% ao ano, mas não para crédito rural, cujas linhas do Plano Safra 2026/2027 vão de 8% a 12,5% ao

ano. Registra-se, por fim, que a numeração das teses do plano salta da décima sétima para a décima nona.

**136 das 203 propostas - sem cifra, prazo ou base de cálculo - quinze ocorrências de valores em reais em 200 páginas**

**Fonte:** IBGE, PNAD Contínua, jovens que não trabalham nem estudam; Ministério da Saúde, SISREG, tempo de espera por especialista; Banco Central, Estatísticas Monetárias e de Crédito (jun./2026); Ministério da Agricultura, Plano Safra 2026/2027.

### 3. Análise dos Planos de Governo – Flávio Bolsonaro (PL)

#### 3.1 Resumo Executivo

- **Cobertura obtida.** 51 das 160 propostas (32%) individualizadas identificadas nas Diretrizes do Plano de Governo de Flávio Bolsonaro (PL) e de seu vice Alfredo Gaspar (PL) puderam ser classificadas com fonte externa e as 109 restantes foram registradas como N/A, quase sempre por ausência de cifra, prazo ou base de cálculo. É cobertura baixa, e menor que a dos demais planos da rodada, com os N/A concentrados em políticas para mulheres, tecnologia, meio ambiente, política externa e reforma do Judiciário.
- **Os grandes números.** A IFI estima em 2,1% do PIB o superávit primário necessário para estabilizar a dívida bruta, o que implica ajuste de 2,5 p.p. do PIB, ou cerca de R\$ 342 bi ao ano, sobre o primário de -0,4% projetado para 2026. O plano tem duas economias quantificáveis, o enxugamento da máquina com fim dos supersalários e o pacote antifraude na Previdência, que somam R\$ 3,6 a 7,4 bi ao ano. Contra isso, seis despesas novas custeáveis por parâmetro externo somam R\$ 86 a 151 bi ao ano em regime pleno, e duas renúncias somam R\$ 36 a 46 bi.
- **Viabilidade econômico-fiscal do plano.** O conjunto é deficitário em relação a si mesmo em cerca de R\$ 154 bi ao ano no ponto central, com faixa de R\$ 115 a 193 bi. Somado ao ajuste já necessário no cenário-base, o afastamento em relação à estabilização da dívida alcança R\$ 496 bi ao ano, ou 3,6% do PIB. A redução do IVA, prometida sem dimensionamento, não entra nessa conta, e cada ponto percentual de corte acrescenta R\$ 63 bi, levando o afastamento a 4,1% do PIB. Como os 109 itens sem custeio também não entram, o valor é um limite inferior.
- **Compatibilidade com as regras vigentes.** A restrição vinculante para as despesas novas do plano é o arcabouço. O documento propõe substituí-lo por uma reformulação das regras fiscais, sem especificar limite, meta, âncora ou trajetória de convergência, de modo que a trajetória de dívida implícita não é verificável por terceiros. As economias de gestão oferecidas como lastro somam cerca de 1,6% do ajuste necessário, e as promessas de redução de carga tributária são de ordem de grandeza superior a elas, o que inverte o sinal do ajuste em vez de produzi-lo. A aritmética do plano repousa ainda numa meta de crescimento de 4% ao ano, contra produto potencial estimado pela IFI em 2,4% e hiato já positivo, de modo que a receita implícita na promessa não é sustentada por nenhuma projeção externa.

#### 3.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

| TEMA                                             | Prop.      | Viável          | Parcial         | Inviável      | N/A              |
|--------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| Segurança pública e sistema prisional            | 13         | 0               | 3               | 2             | 8                |
| Mulheres, cuidado e inclusão digital             | 12         | 0               | 1               | 0             | 11               |
| Governo digital e desburocratização              | 7          | 2               | 1               | 0             | 4                |
| Tributação do consumo, energia e crédito         | 5          | 1               | 3               | 0             | 1                |
| Educação, saúde, esporte e cultura               | 32         | 4               | 5               | 0             | 23               |
| Trabalho, crédito e habitação                    | 15         | 2               | 6               | 0             | 7                |
| Infraestrutura, energia, agro e inserção externa | 51         | 4               | 5               | 1             | 41               |
| Instituições, reforma do Estado e ajuste         | 25         | 7               | 4               | 0             | 14               |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>160</b> | <b>20 (12%)</b> | <b>28 (18%)</b> | <b>3 (2%)</b> | <b>109 (68%)</b> |

### 3.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

#### Ajuste fiscal e reforma do Estado

- **Reformulação das regras fiscais e premissa de crescimento de 4% ao ano** - [N/A]

O diagnóstico é alinhado com a IFI, que projeta receita líquida caindo de 18,9% para 18,3% do PIB e despesa primária subindo de 19,2% para 19,4%. A proposta, porém, não fixa limite de despesa, meta, âncora nem prazo de convergência, e a única base de cálculo seria o próprio documento. Mesmo a trajetória do PLDO 2027, que chega a 1,5% do PIB em 2030, fica abaixo dos 2,1% necessários. A premissa de crescimento de 4% ao ano, que sustenta a aritmética do plano, exige dobrar o produto potencial, estimado pela IFI em 2,4%.

**Sem limite, meta ou âncora declarados - ajuste de referência de R\$ 342 bi ao ano - potencial de 2,4%**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026) e NT n.61 (ago./2026); PLDO 2027; NT Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLOA 2026.

- **Enxugamento da máquina, fim dos supersalários e antifraude na Previdência** - [Viável]

Há parâmetro externo para os três componentes, todos absorvíveis em qualquer cenário, porque são economias. A materialidade é o achado. A reorganização de 2019, que cortou de 29 para 22 ministérios, gerou economia medida de R\$ 20,5 mi ao ano segundo o próprio Ministério da Economia, porque decreto de reorganização não pode aumentar despesa e os cargos são realocados. Os comissionados custam R\$ 1,6 bi em retribuição pelo exercício, não em remuneração total, e os R\$ 20 bi brutos acima do teto não são economia recuperável, com o CLP situando a fração capturável entre R\$ 2 e 4 bi. No antifraude previdenciário, o TCU apura irregularidade de R\$ 1,1 a 2,9 bi ao ano, muito abaixo dos R\$ 10 bi estimados para a MP 871/2019, cuja economia realizada nunca foi auditada, e a governança do consignado já foi legislada pela Lei 15.327/2026.

**Economia de R\$ 3,6 a 7,4 bi ao ano - 0,03% a 0,05% do PIB - 1,6% do ajuste necessário**

**Fonte:** Ministério da Economia, resposta via LAI (2019); MGI, cargos em comissão (jan./2026); Pessoas à Frente e República.org (dez./2025); CLP; TCU, irregularidades em benefícios; Lei 15.327/2026.

#### Tributação do consumo e da energia

- **Revisão e redimensionamento da reforma tributária, com redução do IVA e da majoração de impostos** - [Parcialmente Viável]

O instrumento é claro e há parâmetro externo para a base, mas o plano não dimensiona a redução, o que impede extremo. A alíquota de referência fixada pelo Comitê Gestor do IBS em julho de 2026 é de 27,91%, acima do teto de 26,5% da LC 214/2025, e o plano a descreve como “em torno de 30%”, o que superestima em 2 p.p. ainda que a 27,91% o Brasil tenha de fato a maior alíquota-padrão do mundo, contra 19,3% na OCDE. Duas cifras do diagnóstico não se sustentam. Os dois fundos da reforma custam R\$ 730 bi até 2042, e não R\$ 1 trilhão, marca alcançada só por volta de 2047, e têm fonte definida, sendo o ponto correto ficarem fora do limite de despesa. E os “R\$ 500 bi em exceções” não têm estimativa oficial em reais.

**Renúncia não dimensionada - 1 p.p. de IVA equivale a cerca de R\$ 63 bi ao ano - reversão das majorações de R\$ 30 a 36 bi ao ano**

**Fonte:** Resolução CGIBS n.14/2026; OCDE, *Consumption Tax Trends*; Câmara dos Deputados, FNDR e Fundo de Compensação; NT SERT/MF sobre alíquotas; RFB, arrecadação de IOF, JCP e apostas.

- **Simplificação da conta de luz, redução gradual da CDE e de tributos sobre energia e combustíveis** - [Parcialmente Viável]

A redução da CDE não gera espaço fiscal, porque encargo tarifário não é despesa orçamentária, e compensá-la por aporte do Tesouro produz despesa primária nova. Seus dois maiores itens, fontes incentivadas e geração distribuída, com R\$ 26,4 bi somados, são direitos protegidos pela Lei 14.300/2022 até 2045, de modo que a redução alcança apenas novos entrantes, enquanto a tarifa social, preservada no plano, cresceu 33% e chegou a R\$ 10,4 bi. Já o corte de tributos sobre energia e combustíveis é renúncia efetiva com espaço federal estreito, porque o PIS/Cofins do diesel já foi zerado em 2026 e o gravame maior é estadual.

**CDE de R\$ 52,7 bi em 2026 - renúncia federal remanescente de R\$ 6 a 10 bi ao ano - 0,04% a 0,07% do PIB**

**Fonte:** ANEEL, NT n.237/2025-STR e orçamento da CDE 2026; Acende Brasil e PwC (2025); Consultoria de Orçamento do Senado, PIS/Cofins de combustíveis.

## Infraestrutura e logística

- **Investir R\$ 900 bi em quatro anos em rodovias, hidrovias, portos, aeroportos e ferrovias** - [Parcialmente Viável]

A meta agregada é ancorada em parâmetro externo, já que a defasagem de investimento em transportes estimada pela ABDIB é de 1,65% do PIB ao ano, praticamente o valor prometido, e o plano declara estratégia privada, o que a distingue de investimento público direto. A restrição é a partição, que o documento não informa. O agregado atual de transportes é de R\$ 76,5 bi ao ano, 70% privado, e manter a proporção implicaria despesa pública nova de R\$ 45 bi ao ano, com parcela federal de R\$ 33 bi, contra R\$ 16,7 bi hoje. Os instrumentos citados não neutralizam a pressão, porque securitização de imóveis é receita primária de capital e não abre espaço no limite de despesa, PPP gera contraprestação diferida e BNDES é crédito. No envelope, só dois projetos têm custo publicado, com R\$ 3,7 bi remanescentes na Transnordestina e R\$ 33,3 bi privados na Ferrogrão, mantida em análise pelo TCU.

**R\$ 225 bi ao ano - 1,65% do PIB - parcela pública implícita de R\$ 33 a 68 bi ao ano**

**Fonte:** ABDIB, Livro Azul da Infraestrutura (2025); CNI e Inter.B; CNT, investimento público em transportes; TCU, análise da Ferrogrão; balanços de execução da Transnordestina.

- **Trem do Nordeste, malha de passageiros de 1.400 km ligando sete capitais** - [Inviável]

Não existe estudo de viabilidade, estimativa de demanda ou orçamento público para o projeto, e o custeio é construído por referência unitária externa, de R\$ 69 mi por km em ferrovia mista regional a R\$ 150 mi por km em alta velocidade. Como o plano fixa a quantidade em 1.400 km, a classificação em extremo é permitida. A inviabilidade decorre de contradição aritmética material com o próprio plano, já que um projeto sem estudo consome de 43% a 93% de um ano completo do envelope anunciado, ao lado de Ferrogrão, Transnordestina, Tapajós e nove obras hídricas. Soma-se financiamento inexistente para a operação, porque ferrovia de passageiros não se paga por tarifa e implica subsídio permanente não orçado.

**Custo de R\$ 97 a 210 bi - 43% a 93% de um ano inteiro do envelope de R\$ 225 bi**

**Fonte:** Tribunal de Contas Europeu, Relatório Especial 19/2018; referências unitárias de Salvador--Feira de Santana, TIC São Paulo--São José dos Campos e TAV Rio--São Paulo.

## Segurança pública e sistema prisional

- **Meio milhão de vagas prisionais em quatro anos, cinco presídios federais e zerar o déficit carcerário** - [Inviável]

O parâmetro externo é robusto, com custo de construção de R\$ 69,3 mil por vaga, valor usado pela própria Senappen na CPI do Senado, a R\$ 125 mil no teto do antigo Depen. O financiamento não existe na escala prometida, já que R\$ 9 a 16 bi ao ano equivalem a nove a dezesseis vezes o orçamento anual inteiro do FUNPEN, de R\$ 0,96 bi, e a única fonte nova identificada, a PEC 18/2025, vale R\$ 2 a 3 bi ao ano e ainda não foi aprovada pelo Senado, onde está na CCJ desde agosto de 2026. Há descalibragem entre instrumento e objetivo, uma vez que o déficit apurado pelo SISDEPEN em dezembro de 2025 é de 222.034 vagas, de modo que meio milhão dobra a capacidade do sistema em vez de zerar o déficit. O custeio recorrente recai sobre os estados.

**Investimento de R\$ 35 a 63 bi, ou R\$ 9 a 16 bi ao ano - custeio de R\$ 6 a 14 bi ao ano em regime pleno**

**Fonte:** Senappen, SISDEPEN (2º sem./2025) e painel Custo do Preso (2025); Senappen na CPI do Crime Organizado do Senado (nov./2025); Câmara dos Deputados, custo por vaga do Depen; FUNPEN; Senado Federal, PEC 18/2025 na CCJ.

- **Dobrar o investimento federal em segurança pública ao longo do mandato** - [Parcialmente Viável]

O diagnóstico confere, já que o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apura gasto federal de R\$ 18,0 bi em 2025, 0,37% do orçamento federal, arredondável aos 0,4% citados. A faixa é ampla porque o compromisso é ambíguo entre dobrar a rubrica de investimento, que é fração pequena, e dobrar o gasto total da função, leituras separadas por uma ordem de grandeza, o que impede classificação em extremo. A PEC 18/2025 é rota parcial de financiamento, por vincular ao FNSP e ao Funpen 30% da arrecadação com apostas e 10% do superávit do Fundo Social, mas cobre cerca de 10% da necessidade combinada com a expansão prisional e não está em vigor, encontrando-se na CCJ do Senado desde agosto de 2026.

**Acréscimo de R\$ 18 a 22 bi ao ano ao fim do mandato - 0,13% a 0,16% do PIB - R\$ 45 a 54 bi acumulados**

**Fonte:** Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Anuário 2026; Portal da Transparência, função 06 e FNSP; Câmara dos Deputados e Senado Federal, PEC 18/2025.

## Trabalho, crédito e habitação

- **Retomada do Casa Verde e Amarela, com meta de 2,5 milhões de residências** - [Viável]

A meta é absorvível no cenário-base precisamente porque não é expansão. O programa vigente contratou 1,9 milhão de unidades desde 2023, com 661 mil somente em 2025 nas duas primeiras faixas, e tem meta de 3 milhões até 2026, de modo que 625 mil ao ano é manutenção, ou leve redução, da trajetória já contratada. O financiamento é majoritariamente extraorçamentário, com R\$ 144,5 bi do FGTS em 2026, e a parcela que pressiona o primário é o subsídio do Orçamento, de R\$ 36 bi contratados em 2025. A promessa de menor juro possível empurra para a modalidade mais subsidiada, com subsídio por unidade de R\$ 55 mil a cerca de R\$ 200 mil na Faixa 1.

**625 mil unidades ao ano - 661 mil contratadas somente em 2025 - custo incremental nulo ou negativo**

**Fonte:** Conselho Curador do FGTS (2026); Ministério das Cidades e Caixa, contratações; Consultoria de Orçamento do Senado; Fundação João Pinheiro, déficit habitacional.

- **Redução gradual do custo do trabalho e contratos de primeiro emprego e de cinquenta anos ou mais** - [Parcialmente Viável]

O instrumento é claro e alinhado com o diagnóstico de informalidade, mas o plano não fixa a magnitude da redução nem o desconto de folha dos dois contratos especiais, o que impede extremo. O diagnóstico de que o trabalhador formal custa duas vezes o que leva para casa reproduz o extremo superior de uma faixa ampla, uma vez que Pastore chega a 102% ao contar como encargo o décimo terceiro, o FGTS e as férias, que as demais metodologias tratam como salário diferido, enquanto o DIEESE apura 30,9%. Por ser renúncia de contribuição patronal, não entra no limite de despesa, mas reduz receita e agrava o déficit do RGPS, de 2,43% do PIB em 2026.

**Renúncia não dimensionada - encargos sobre a folha entre 26% e 102% do salário conforme a metodologia**

**Fonte:** Consultoria Legislativa do Senado, TD n.288, encargos trabalhistas; DIEESE, nota metodológica; Nota Técnica Conjunta, PLOA 2026.

## Educação, saúde e cuidado

- **Creche em tempo integral para toda criança, com voucher-creche onde faltar vaga pública** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro oficial para custear, ainda que o plano não dimensione a meta. O atendimento de 0 a 3 anos é de 43,3% em 2025, contra meta de 60% do novo Plano Nacional de Educação, e 1,75 milhão de crianças está fora por barreiras de vaga, custo ou distância, sendo essa a demanda efetiva, já que cerca de 35% das demais o estão por opção familiar. Aos valores do Fundeb de 2026, atendê-la custa cerca de R\$ 19 bi ao ano de custeio permanente, mais R\$ 65 bi de investimento. A ponderação do Fundeb para tempo integral é de 1,5 vez, quando a pesquisa aponta custo superior em 70%, e o voucher-creche não tem parâmetro federal.

**Custeio de R\$ 19 bi ao ano - investimento de R\$ 65 bi - 1,75 milhão de crianças sem acesso por barreiras**

**Fonte:** FNDE, valor aluno-ano do Fundeb 2026 e custo de vaga do Proinfância; Todos Pela Educação, acesso à educação infantil (PNAD 2025); Itaú Educação e Trabalho, índice de custo relativo.

- **Correção efetiva da tabela SUS** - [N/A]

A afirmação de contexto é correta, já que a Lei 14.820/2024 determina revisão anual e o reajuste concedido em 2024 foi de R\$ 1 bi, muito abaixo da defasagem alegada. A proposta não é classificada porque não há estimativa externa do custo da correção. As cifras de defasagem vêm das entidades do setor contratado, que são parte interessada, e apresentam dispersão incompatível com custeio, de quinze a vinte anos de atraso a mais de 60% do custo real, e nenhuma converte a defasagem em valor a desembolsar. A atenção especializada tem R\$ 107,2 bi na LOA 2026.

**Sem cifra no plano - reajuste concedido em 2024 de R\$ 1 bi - defasagem alegada superior a 60%**

**Fonte:** Lei 14.820/2024; Ministério da Saúde, reajuste de 2024; CMB, CNSaúde e FBH, estimativas de defasagem; LOA 2026.

## Demais capítulos

- **Governo digital, prontuário eletrônico único e fila do INSS** - [Parcialmente Viável]

O bloco de desburocratização e revogação regulatório tem custo orçamentário nulo ou marginal e cabe em qualquer cenário fiscal. No INSS há parâmetro externo, com bônus de produtividade de R\$ 300 mi em 2026 e pedido de 2 mil vagas de concurso, o que situa o esforço em R\$ 1,0 a 1,5 bi ao ano, e o TCU

registra ausência de capacidade operacional para reduzir o estoque. Cabe correção de dado, uma vez que a fila de 3,1 milhões citada como recorde é de fevereiro de 2026, caiu a 1,5 milhão em julho e teve patamar equivalente em janeiro de 2025. O ângulo verificável é a taxa de indeferimento, de 50,5%.

**Custo de R\$ 1,0 a 1,5 bi ao ano na fila do INSS - demais itens sem cifra**

**Fonte:** TCU, Acórdão 1248/2022; MPS e INSS, série da fila e indeferimentos; Banco Mundial, governo digital.

- **Demais propostas destes e dos outros capítulos - [N/A]**

As doze propostas do capítulo de políticas para mulheres, entre elas centrais físicas e itinerantes, pacotes de internet e programa de pontuação para crédito, vêm sem valor orçamentário e sem número de unidades. O mesmo vale para a hidrovía do Tapajós, os ramais do São Francisco, o fundo de securitização de imóveis da União, os minerais críticos, a agenda ambiental, a política externa e a reforma do Judiciário. A reforma administrativa é caso próprio, já que a PEC 38/2025 não tem estimativa oficial e o relator declarou que não divulgaria projeção.

**109 das 160 propostas - sem cifra, prazo ou base de cálculo**

**Fonte:** Não há fonte externa quantificada nesta versão. Sobre a reforma administrativa, declaração do relator da PEC 38/2025 (ago./2025).

## 4. Análise dos Planos de Governo – Lula (PT)

### 4.1 Resumo Executivo

- **Cobertura obtida.** 68 das 234 propostas (29%) individualizadas identificadas no Programa de Governo do atual presidente Lula (PT), de seu vice Geraldo Alckmin (PSB) e da coligação puderam ser classificadas com fonte externa e as 166 restantes foram registradas como N/A. É a cobertura mais baixa da rodada, e a razão é estrutural, já que o documento quantifica o passado e não o futuro, com 28 cifras retrospectivas e quase nenhuma meta prospectiva orçada.
- **Os grandes números.** A IFI estima em 2,1% do PIB o superávit primário necessário para estabilizar a dívida bruta, o que implica ajuste de 2,5 p.p. do PIB, ou cerca de R\$ 342 bi ao ano, sobre o primário de -0,4% projetado para 2026. O programa não apresenta nenhuma economia ou receita nova quantificada com fonte externa, e as pressões orçamentárias custeáveis por parâmetro externo somam R\$ 83 a 134 bi ao ano ao fim do mandato, mais R\$ 2 bi de renúncia. Nenhuma proposta é inviável, resultado que decorre do desenho do documento e não de conforto fiscal.
- **Viabilidade econômico-fiscal do plano.** O conjunto é deficitário em relação a si mesmo em cerca de R\$ 111 bi ao ano no ponto central, com faixa de R\$ 85 a 136 bi. Somado ao ajuste já necessário no cenário-base, o afastamento em relação à estabilização da dívida alcança R\$ 452 bi ao ano, ou 3,3% do PIB. Como os 166 itens sem custeio não entram, o valor é um limite inferior, e ele é calculado sobre a menor base de cobertura da rodada.
- **Compatibilidade com as regras vigentes.** O programa é o único da rodada que declara manter o arcabouço fiscal, de modo que o teste não é de compatibilidade com regra substituta, e sim de espaço dentro da regra aceita. Esse espaço já é negativo nas projeções oficiais antes de qualquer promessa nova, em R\$ 10,9 bi em 2027 e R\$ 87,4 bi em 2028, porque as obrigatórias indexadas crescem acima do limite de 2,5% e o ajuste recai sobre os 10% da despesa que são discricionários, equivalentes a 1,87% do PIB. As promessas de maior volume, por sua vez, não passam pela despesa primária, sendo crédito reembolsável do FIIS em segurança, encargo tarifário da CDE na conta de luz, crédito tributário no acesso a especialistas e FGTS na habitação, arranjo que preserva a meta e o limite mas cujo custo recai sobre consumidores, sobre o FGTS ou sobre a arrecadação.

### 4.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

| TEMA                                          | Prop.      | Viável          | Parcial         | Inviável      | N/A              |
|-----------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| Democracia, gestão e modernização do Estado   | 14         | 5               | 3               | 0             | 6                |
| Desigualdades, proteção social e cuidados     | 34         | 3               | 4               | 0             | 27               |
| Segurança pública e sistema prisional         | 18         | 3               | 3               | 0             | 12               |
| Educação                                      | 16         | 1               | 5               | 0             | 10               |
| Saúde                                         | 22         | 2               | 2               | 0             | 18               |
| Cultura, esporte, cidades e habitação         | 26         | 3               | 5               | 0             | 18               |
| Economia, indústria, infraestrutura e energia | 62         | 9               | 11              | 0             | 42               |
| Trabalho, previdência, ambiente e soberania   | 42         | 3               | 6               | 0             | 33               |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>234</b> | <b>29 (12%)</b> | <b>39 (17%)</b> | <b>0 (0%)</b> | <b>166 (71%)</b> |

## 4.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

### Ajuste fiscal e regras fiscais

- **Manutenção do novo arcabouço fiscal** - [Parcialmente Viável]

É o único programa da rodada que declara manter a regra vigente, o que dispensa o teste de regra substituta e desloca a avaliação para o espaço dentro da regra aceita. Esse espaço já é negativo nas projeções do PLDO 2027 antes de qualquer promessa nova, porque as obrigatórias somam 90% da despesa primária e crescem acima do limite de 2,5% real. Duas afirmações do diagnóstico não se sustentam. A de que o arcabouço controlou o crescimento das despesas é contrariada pela própria IFI, que apura mais de R\$ 170 bi executados fora do limite desde 2023 e projeta R\$ 148 bi acumulados até 2026. E o esforço fiscal declarado de 2% do PIB, ou R\$ 240 bi, é inconsistente, já que R\$ 240 bi são 2% do PIB de 2024 e 1,76% do projetado para 2026. Confere, em contrapartida, o déficit primário de 0,4% do PIB citado para 2026.

**Espaço fiscal projetado de -R\$ 10,9 bi em 2027 e -R\$ 87,4 bi em 2028 - ajuste necessário de R\$ 342 bi ao ano**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026); Nota Técnica Conjunta e Informativo das Consultorias de Orçamento, PLDO 2027; IFI, apuração de despesas fora do limite do arcabouço.

- **Continuidade da política de valorização real do salário mínimo** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro oficial publicado pelas Consultorias de Orçamento, e a política já está subordinada ao arcabouço desde a Lei 15.077/2024, que travou o ganho real na banda de 0,6% a 2,5%. O teto é vinculante, e em 2026 cortou 0,9 p.p. do ganho a que a fórmula daria direito. A restrição não é de compatibilidade formal, e sim de composição. O mínimo indexa Previdência, BPC, seguro-desemprego e abono, perto de 40% da despesa primária, e essa massa cresce ainda por vetor demográfico e por elegibilidade, com o BPC avançando 5,8% reais ao ano contra 2,0% da despesa federal total. Manter o ganho real cabe no limite, e o que não cabe é fazê-lo preservando serviços e investimento sem mexer em indexação, elegibilidade ou receita.

**R\$ 413,2 mi de despesa obrigatória por R\$ 1 de aumento - R\$ 15,6 bi ao ano de ganho real - cerca de R\$ 60 bi ao fim do mandato**

**Fonte:** Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLDO 2027; Lei 15.077/2024; IFI, RAF n.113 e análise da despesa com BPC.

- **Enfrentamento do sistema de emendas parlamentares** - [Parcialmente Viável]

O diagnóstico confere, já que a Consultoria de Orçamento do Senado apura R\$ 48,0 bi de emendas contra R\$ 243,2 bi de discricionárias do Executivo, validando a ordem de grandeza e a fração de um quinto. No conceito ampliado, que inclui R\$ 11,1 bi em programas ministeriais, a fração sobe para um quarto. A restrição é de natureza do ganho. Reduzir emendas não é economia fiscal, e sim realocação dentro do mesmo limite, com efeito sobre eficiência alocativa e não sobre o primário, razão pela qual o item não entra no agregado. O programa tampouco indica instrumento, prazo ou magnitude, limitando-se a propor que o tema seja debatido.

**R\$ 48,0 bi em emendas na LOA 2026 - 19,7% das discricionárias do Executivo, de R\$ 243,2 bi**

**Fonte:** Nota Informativa da Consultoria de Orçamento do Senado sobre o Decreto de Programação Orçamentária de 2026; LOA 2026.

## Proteção social e cuidados

- **Manutenção e ampliação do Bolsa Família e do Pé-de-Meia** - [Parcialmente Viável]

As duas bases são conhecidas e a manutenção tem custo incremental nulo, porque já está no cenário-base. A ampliação não é dimensionada, o que impede extremo. O item relevante é o Pé-de-Meia, que operava fora do limite por meio de fundo privado e que o TCU, no Acórdão 297/2025, determinou adequar às normas orçamentárias, de modo que a promessa de mantê-lo passa a competir por R\$ 12,5 bi ao ano dentro das discricionárias de R\$ 243 bi, cujo espaço já é negativo. Cabe correção de dado, uma vez que a pobreza extrema citada em 4,6% não corresponde à apuração do IBGE, de 3,5% em 2024, também o menor valor da série. O Gini de 0,504 confere.

**Base de R\$ 158 bi no Bolsa Família - R\$ 12,5 bi ao ano e 3,9 milhões de alunos no Pé-de-Meia**

**Fonte:** TCU, Acórdão 297/2025-Plenário; LOA 2026; IBGE, Síntese de Indicadores Sociais 2025.

- **Escala e sustentabilidade da Política Nacional de Cuidados** - [Parcialmente Viável]

A política tem base legal na Lei 15.069/2024, regulamentação pelo Decreto 12.562/2025 e valor global anunciado, o que a torna classificável. A restrição é de verificabilidade. A Portaria que detalha o plano traz metas físicas mas não valores por ação, e os R\$ 25 bi aparentam agregar programas preexistentes de vinte ministérios, de modo que a parcela incremental não é apurável. Nenhum dos instrumentos que o programa promete escalar tem custo unitário publicado, e não há avaliação da IFI, do TCU ou do IPEA sobre o valor anunciado.

**R\$ 25 bi até 2027 - 79 ações e 20 ministérios - parcela incremental não verificável**

**Fonte:** Lei 15.069/2024 e Decreto 12.562/2025; Portaria Conjunta MDS, MMulheres e MDHC n.35 (dez./2025); anúncio oficial do Plano Nacional de Cuidados.

## Educação

- **Cumprir as metas do Plano Nacional de Educação 2026-2036** - [Parcialmente Viável]

O parâmetro é externo e legal, já que o novo PNE foi sancionado como Lei 15.388/2026, e o programa se compromete a cumpri-lo. A meta de financiamento implica elevar o gasto público em educação em cerca de 1 p.p. do PIB até 2036, sendo creche e tempo integral as metas mais onerosas. Aos valores do Fundeb de 2026, atender a demanda de creche não atendida, de 1,75 milhão de crianças, custa cerca de R\$ 19 bi ao ano. Duas restrições impedem classificação em extremo. Não existe estimativa oficial de impacto fiscal do novo PNE, e o programa não especifica a trajetória dentro do mandato nem a partição federativa do esforço, sendo a educação despesa majoritariamente subnacional.

**Meta de 10% do PIB em 2036, dos quais 3,5 p.p. privados - patamar atual de cerca de 5,5% - creche de 43,3% para 60%**

**Fonte:** Lei 15.388/2026; FNDE, valor aluno-ano do Fundeb 2026; Todos Pela Educação, acesso à educação infantil (PNAD 2025).

- **Expansão da rede federal, com 111 institutos e novas universidades** - [N/A]

A quantidade é declarada mas não há parâmetro externo de custo. O anúncio original, de março de 2024, tratava de cem novos campi e cerca de 140 mil vagas, e não há valor total de investimento publicado em fonte de nível 1 a 3. A ausência mais relevante é a do custeio, uma vez que expansão de rede federal gera despesa permanente de pessoal de magnitude superior ao aporte inicial, sem

estimativa disponível. O mesmo vale para o ITA no Ceará, a Universidade Indígena e a Universidade do Esporte.

**Sem cifra no programa - 106 municípios - custeio permanente de pessoal não estimado**

**Fonte:** Não há fonte externa quantificada disponível nesta versão. Anúncio de expansão da rede federal (mar./2024).

## Saúde

- **Impulsionar o Agora tem Especialistas e a parceria com hospitais privados** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro externo e o programa está em vigor, criado pela MP 1.301/2025 e convertida em lei (15.233/2025). A ressalva decisiva é a natureza fiscal do instrumento. O financiamento se dá por crédito tributário a prestadores privados condicionado à desistência de litígio e por conversão do ressarcimento devido por planos de saúde em prestação de serviços, isto é, renúncia de receita e troca de passivo, não despesa primária. O arranjo mantém o custo fora do limite do arcabouço, mas ele é real, e é o tipo de opacidade que a IFI e o TCU apontam ao tratar de despesas fora do perímetro das regras.

**Impacto declarado de R\$ 2 bi ao ano - meta de R\$ 750 mi ao ano em conversão de ressarcimento - renúncia, não despesa**

**Fonte:** MP 1.301/2025 e lei de conversão; Ministério da Saúde, resultados do programa; IFI, apuração de despesas fora do limite.

- **Exames no Farmácia Popular e universalização da saúde bucal** - [N/A]

A base do Farmácia Popular é conhecida e sua manutenção gratuita tem custo incremental nulo, mas as duas ampliações prometidas não são custeáveis. A inclusão de exames laboratoriais e de monitoramento de condições crônicas não tem estimativa publicada por nenhum órgão, embora já circule em minuta de regulamentação. A universalização da saúde bucal também não tem custo estimado em fonte oficial ou técnica, apesar de haver lei que a determina. Registre-se, em sentido contrário, que a LOA 2026 reduziu em R\$ 500 mi a dotação do Farmácia Popular.

**Farmácia Popular com R\$ 4,2 bi em 2025 - inclusão de exames e universalização sem cifra**

**Fonte:** LOA 2026; série orçamentária do Farmácia Popular; Ministério da Saúde, Brasil Sorridente.

## Trabalho e previdência

- **Fim da escala 6x1 e redução da jornada para 40 horas sem redução salarial** - [Parcialmente Viável]

O compromisso é o mais volumoso do programa em custo econômico e um dos menores em custo fiscal federal, distinção que precisa ser feita. A PEC 221/2019 foi aprovada em dois turnos na Câmara em maio de 2026 e está na CCJ do Senado. O impacto na folha da União é trivial, de R\$ 20 a 31 mi ao ano, porque o regime federal já é de 40 horas, e o risco é a repactuação de contratos terceirizados, de cerca de R\$ 2 bi. A faixa do custo às empresas atravessa uma ordem de grandeza, entre a leitura da CNI, que supõe manter o volume de horas por horas extras, e a do IPEA, que apura acréscimo de 7,84% no custo do trabalho mas inferior a 1% do custo operacional, o que impede extremo. Não há estimativa do efeito líquido sobre a arrecadação previdenciária.

**Custo às empresas de R\$ 178 a 267 bi ao ano - custo federal direto e indireto de cerca de R\$ 2 bi ao ano - 31,8 milhões de trabalhadores em jornada de 44 horas**

**Fonte:** PEC 221/2019; IPEA/Disoc, nota técnica sobre a RAIS 2023; CNI, estimativas de custo às empresas e ao setor público.

- **Reestruturar a base de financiamento da Previdência com diversidade de fontes** - [N/A]

O diagnóstico tem parâmetro robusto, já que os benefícios previdenciários somam 8,3% do PIB e o BPC 1,1%, contra arrecadação líquida de 5,5% a 5,7%, descompasso estrutural próximo de 3,8 p.p. do PIB que se amplia. A proposta, porém, não é classificável, porque não há estimativa do que a diversificação de fontes arrecadaria, e o único número em circulação, de R\$ 288 bi de renúncias sobre contribuições sociais, é estoque bruto e não receita recuperável. A promessa de mecanismos contributivos flexíveis não tem parâmetro e carrega risco não dimensionado, porque flexibilizar contribuição sem flexibilizar benefício amplia o subsídio implícito, como no MEI.

**Déficit do RGPS de cerca de R\$ 344 bi em doze meses - despesa de 8,3% do PIB - proposta sem dimensionamento**

**Fonte:** Ministério da Previdência Social, Boletim Estatístico (mar./2026); IFI, RAF n.113; TCU, Fatos Fiscais; estimativas de renúncia sobre contribuições sociais.

## Infraestrutura, energia e habitação

- **Segunda edição do Novo PAC** - [N/A]

A promessa é o principal veículo de investimento do programa e não tem valor, meta física nem partição de fontes, o que impede o custeio. Cabem duas correções de atribuição, ambas materiais. O recorde de R\$ 280 bi em 2025 é estimativa da ABDIB para investimento público mais privado de todas as esferas, com cerca de 72% privados pela apuração da CNI, e não realização orçamentária do governo federal, cujo investimento em infraestrutura na LOA 2026 é de R\$ 79,8 bi. E o R\$ 1,3 trilhão citado é carteira prevista, não execução, com R\$ 944,8 bi informados como executados em três anos, sem decomposição por fonte.

**Sem valor anunciado - investimento total em infraestrutura de R\$ 280 bi em 2025, cerca de 2,2% do PIB, dos quais 72% privados**

**Fonte:** ABDIB e EY-Parthenon, investimento em infraestrutura (2025); CNI, partição público-privada; Secretaria de Comunicação Social, execução do Novo PAC; LOA 2026.

- **Concessões, leilões e mandatos regulatórios de energia** - [Viável]

Bloco compatível com qualquer cenário fiscal, porque desloca o investimento para o balanço privado sem consumir o limite de despesa. Concessões rodoviárias e ferroviárias, arrendamentos portuários, leilões de transmissão e de baterias e mandatos de mistura de biocombustíveis são instrumentos de regulação e de contrato, não de dotação. Cabem duas ressalvas. Substituição de fonte não é economia, de modo que o investimento privado não reduz o requisito de despesa pública, e concessões geram passivo contingente ausente do resultado primário.

**Custo primário nulo ou marginal - 46% de todas as concessões rodoviárias já realizadas no país**

**Fonte:** Ministério dos Transportes e ANTT, histórico de concessões; Tesouro Nacional, Relatório de Riscos Fiscais; Lei do Combustível do Futuro e marco legal do hidrogênio.

- **Gás do Povo e gratuidade da conta de luz do Luz do Povo** - [Parcialmente Viável]

Os dois programas têm base legal e beneficiários definidos, mas naturezas fiscais opostas, e tratá-los como equivalentes é erro. O Gás do Povo é despesa primária da União, com R\$ 4,7 bi para 15,5 milhões de famílias, cerca de R\$ 303 por família ao ano, ou menos de três recargas contra um direito que chega a seis, de modo que o custo em regime pleno é maior e não tem estimativa oficial. Já a

gratuidade da conta de luz é encargo tarifário coberto pela Conta de Desenvolvimento Energético, subsídio cruzado pago pelos demais consumidores, que não aparece na despesa primária nem no limite do arcabouço, e sem estimativa de custo anual.

**Gás do Povo com R\$ 4,7 bi orçados em 2026 - Luz do Povo custeado pela CDE - regime pleno não estimado**

**Fonte:** Lei 15.348/2026 e orçamento de 2026 do Gás do Povo; Lei 15.235/2025 e regulamentação da ANEEL para o Luz do Povo.

- **Minha Casa Minha Vida mantido e ampliado para todas as faixas de renda** - [Parcialmente Viável]

A base é conhecida e a manutenção do ritmo tem custo incremental nulo, mas duas ampliações não são verificáveis. A extensão a todas as faixas desloca subsídio para a renda mais alta, financiada com FGTS a juros de mercado, de modo que a pressão recai sobre a rentabilidade do fundo e não sobre o Orçamento, canal que nenhuma fonte externa dimensiona. E a meta de 3 milhões de moradias até o fim de 2026 exigiria contratar cerca de 1,1 milhão de unidades em um ano, contra ritmo observado próximo de 630 mil, sendo meta do mandato corrente e não compromisso custeável do próximo.

**R\$ 144,5 bi do FGTS em 2026 - R\$ 36 bi de subsídio do Orçamento - 1,9 milhão contratado desde 2023**

**Fonte:** Conselho Curador do FGTS, orçamento de 2026; Ministério das Cidades e Caixa, contratações do programa; LOA 2026.

## Segurança pública e demais capítulos

- **Programa Brasil Contra o Crime Organizado e PEC da Segurança Pública** - [Parcialmente Viável]

O programa foi lançado em maio de 2026 e tem parâmetro publicado, mas a composição do valor precisa ser desfeita. Apenas R\$ 1,06 bi é investimento direto orçamentário, entre asfixia financeira, segurança prisional, investigação de homicídios e tráfico de armas. Os R\$ 10 bi restantes são linha de crédito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social, operada pelo BNDES em modalidade majoritariamente reembolsável, isto é, operação de crédito e não despesa primária, de modo que contabilizá-los como gasto superdimensiona o esforço orçamentário em cerca de dez vezes. Quanto à PEC da Segurança Pública, o instrumento é de vinculação de receita e de desenho institucional, e não de dotação, porque constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública e destina ao FNSP e ao Funpen 30% da arrecadação com apostas e 10% do superávit do Fundo Social. Aprovada pela Câmara em 2º turno em março de 2026, está na CCJ do Senado desde agosto de 2026.

**R\$ 11 bi anunciados, dos quais R\$ 1,06 bi orçamentários - R\$ 10 bi de crédito do FIIS - PEC 18/2025 na CCJ do Senado**

**Fonte:** Programa Brasil Contra o Crime Organizado (mai./2026); Lei 14.947/2024 e Decreto 12.157/2024 (FIIS); Câmara dos Deputados e Senado Federal, PEC 18/2025; Lei 15.358/2026.

- **Demais propostas destes e dos outros capítulos** - [N/A]

A ausência de custeio é generalizada e independe do tema. Nos capítulos de democracia e gestão, cultura e esporte, meio ambiente, política externa e defesa, praticamente nenhuma proposta traz valor, meta física ou prazo, e o mesmo vale para blocos como prontuário único, soberania digital e minerais críticos. Cabe registro de dado, uma vez que os 8,0 milhões de empregos gerados entre 2023 e junho de 2026 não se sustentam nas bases padrão, que apuram 5,4 milhões pelo CAGED e cerca de 6 milhões pela PNAD.

**166 das 234 propostas - sem cifra, prazo ou base de cálculo**

**Fonte:** Não há fonte externa quantificada nesta versão. Sobre emprego, Novo CAGED e PNAD Contínua.

## 5. Análise dos Planos de Governo – Renan Santos (Missão)

### 5.1 Resumo Executivo

- **Cobertura obtida.** 56 das 108 propostas (52%) individualizadas identificadas no plano de governo de Renan Santos (Missão) e de seu vice Aroldo Medina (Missão) puderam ser classificadas com fonte externa e as demais foram registradas como N/A, majoritariamente por ausência de cifra, prazo ou base de cálculo no documento. É a maior cobertura de todos os planos analisados.
- **Os grandes números.** A IFI estima em 2,1% do PIB ao ano o superávit primário necessário para estabilizar a dívida bruta, o que implica ajuste de 2,5 p.p. do PIB, ou cerca de R\$ 342 bi ao ano, sobre o primário de -0,4% do PIB projetado para 2026. O plano tem duas economias quantificáveis com fonte externa, a PEC do Equilíbrio Fiscal, com R\$ 212 bi ao ano, e o fim dos supersalários, com R\$ 4 a 20 bi ao ano, além de três despesas novas com cifra explícita, que somam R\$ 302 a 401 bi ao ano em regime pleno. É o único plano analisado que atribui cifra às próprias promessas em volume relevante.
- **Viabilidade econômico-fiscal do plano.** O conjunto é deficitário em relação a si mesmo em cerca de R\$ 136 bi ao ano no ponto central, com faixa de R\$ 70 a 202 bi. Somado ao ajuste já necessário no cenário-base, o afastamento em relação à estabilização da dívida fica entre R\$ 412 e 544 bi ao ano, ou 3,0% a 4,0% do PIB, com R\$ 478 bi e 3,5% no ponto central. É a maior distância da rodada. Como os capítulos sem custeio não entram na conta, esse valor é um limite inferior do impacto fiscal do plano.
- **Compatibilidade com as regras vigentes.** A restrição vinculante para as duas maiores despesas do plano é o arcabouço, que limita o crescimento real da despesa primária ao teto de 2,5% ao ano (piso de 0,6%). A regra de ouro atua como restrição adicional, ainda que não absoluta, já que mede a composição do financiamento e vem sendo contornada por projeto de autorização legislativa em tramitação, de R\$ 185,5 bi em 2026, sujeito a aprovação por maioria absoluta. O documento propõe substituir o arcabouço por um novo modelo, sem especificar limite, meta ou âncora, de modo que a trajetória de dívida implícita no plano não é verificável por terceiros. É o plano com o maior número de propostas inviáveis da rodada, nove das doze apuradas, e a razão não é ambição maior, e sim o fato de ser o que mais atribui cifra às promessas, o que permite o teste que a maior parte dos documentos não admite.

### 5.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

| TEMA                                       | Prop.      | Viável          | Parcial         | Inviável      | N/A             |
|--------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Ajuste fiscal e tributário (cap. I)        | 12         | 2               | 6               | 0             | 4               |
| Segurança pública (cap. II)                | 14         | 0               | 3               | 1             | 10              |
| Pacto federativo e gestão (cap. III-IV)    | 11         | 0               | 3               | 0             | 8               |
| Produtividade e assistência (cap. V)       | 9          | 3               | 4               | 0             | 2               |
| Infraestrutura e energia (cap. VI)         | 10         | 1               | 4               | 2             | 3               |
| Saúde, educação e cultura (cap. VII-IX)    | 24         | 2               | 6               | 1             | 15              |
| Indústria, C&T e política externa (X-XIII) | 20         | 3               | 8               | 2             | 7               |
| Habitação (cap. XIV)                       | 8          | 0               | 2               | 3             | 3               |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>108</b> | <b>11 (10%)</b> | <b>36 (33%)</b> | <b>9 (8%)</b> | <b>52 (48%)</b> |

## 5.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

### Ajuste fiscal e tributário

- **PEC do Equilíbrio Fiscal, com desindexação previdenciária e do BPC e desvinculação de pisos**  
- [Parcialmente Viável]

A direção é alinhada com o diagnóstico externo, já que a IFI projeta despesa primária subindo de 19,2% do PIB em 2026 para 19,9% em 2032, atribui o movimento a obrigatórias indexadas e projeta insuficiência do limite do arcabouço até 2036. A economia proposta cobre cerca de 62% do ajuste de 2,5 p.p. do PIB necessário para estabilizar a dívida. Não é classificada como viável por dois motivos. O valor declarado de R\$ 1,1 tri diverge da tabela do próprio plano, que soma R\$ 973 bi, e a economia de R\$ 61 bi ao ano atribuída à desvinculação dos pisos de saúde e educação é reaplicada como gasto nos capítulos setoriais, o que configura dupla contagem e reduz o ajuste líquido efetivo.

**R\$ 973 bi acumulados em 2027-2031 - R\$ 212 bi ao ano - 1,6% do PIB - faixa de 195 a 212**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026); PLDO 2027, com metas de primário de 0,5% a 1,5% do PIB entre 2027 e 2030.

- **Redução de renúncias fiscais** - [Viável]

A meta corresponde a cerca de 6% do estoque de gastos tributários estimado para 2026, de R\$ 612,8 bi, ou 4,43% do PIB, e a cerca de 11% do hiato de cerca de R\$ 339 bi ao ano que separa o patamar atual da meta de 2% do PIB fixada pela EC 109/2021. Do ponto de vista estritamente fiscal, a medida é absorvível e não depende de receita nova. A composição do estoque limita a expansão da meta, já que Simples Nacional (21,9%) e benefícios ao agro e à agroindústria (12,9%) respondem por mais de um terço do total e têm função setorial declarada, de modo que o hiato de 2,4 p.p. do PIB é teto teórico e não meta operacional.

**R\$ 104 bi em cinco anos - R\$ 38 bi ao ano - 0,28% do PIB**

**Fonte:** Consultoria de Orçamento da Câmara e Demonstrativo de Gastos Tributários da RFB, PLOA 2026; TCU/Fatos Fiscais, com renúncia total de R\$ 581,5 bi, ou 5,9% do PIB (dado-base 2022); Fenafisco, com estimativa ampliada de até R\$ 821 bi (fev./2025).

- **Fim dos supersalários e reforma do funcionalismo** - [Parcialmente Viável]

O estoque salarial no Brasil é crescente, com R\$ 24,3 bi pagos acima do teto em 2025 a 67,3 mil servidores, concentrados na magistratura e no Ministério Público, contra R\$ 20 bi apurados entre agosto de 2024 e julho de 2025. Esse valor é o bruto pago e não a economia recuperável, e o CLP, com base na RAIS de 2021, estima a fração capturável entre R\$ 3,7 e 4,2 bi ao ano. Cabe ressalva de sinal, uma vez que o principal veículo em tramitação, o PL 2.721/2021, é avaliado pela Transparência Brasil como ampliando e não reduzindo o gasto acima do teto, ao converter em indenizatórias dezenove verbas que custaram R\$ 7,1 bi ao Judiciário em 2024. Mesmo o limite superior cobre menos de 6% do ajuste necessário.

**Economia de R\$ 4 a 20 bi ao ano 0,03% a 0,15% do PIB base bruta de R\$ 24,3 bi extrateto em 2025, com 67,3 mil servidores**

**Fonte:** Movimento Pessoas à Frente e República.org (nov./2025); painéis oficiais de transparência remuneratória (2025); Transparência Brasil, análise do PL 2.721/2021; Centro de Liderança Pública.

- **Omissões de peso fiscal no capítulo de ajuste** - [N/A]

O capítulo não trata com cifra os precatórios, as emendas parlamentares, as regras de acesso da Previdência, das quais aborda apenas a indexação, nem a implementação do IBS/CBS, cujo comitê gestor foi instituído pela LC 227/2026. São itens de magnitude comparável às das medidas propostas, e sua ausência torna o ajuste menos abrangente que o problema diagnosticado pelo próprio documento.

**Precatórios de cerca de R\$ 57 bi fora do primário - reserva de emendas parlamentares de R\$ 50 bi na LOA 2026.**

**Fonte:** LOA 2026; IFI, RAF n.113 (jun./2026).

## Infraestrutura

- **Elevar o investimento em infraestrutura de 2% para 4% do PIB** - [Inviável]

A restrição vinculante é o arcabouço, que a medida excede em cerca de três vezes e meia no limite de crescimento real de despesa. Cabe correção de base, uma vez que o investimento observado em infraestrutura é de 2,2% do PIB pela apuração da ABDIB e não de 2,0%, de modo que o incremento até a meta de 4% é de 1,8 p.p. ou R\$ 246 bi ao ano. Isoladamente, o compromisso consome 72% do ajuste fiscal necessário para estabilizar a dívida. O plano o condiciona a uma reforma fiscal prévia, mas não quantifica essa reforma nem demonstra que a economia da PEC seria suficiente, e pelos números do próprio documento não seria. A regra de ouro é restrição adicional e não absoluta, já que mede a composição do financiamento e não o tamanho do déficit, e o PLDO 2026 projeta margem negativa de R\$ 269,7 bi em 2026 e R\$ 399,8 bi em 2027, a ser contornada por projeto de crédito suplementar sujeito a maioria absoluta, de R\$ 185,5 bi em 2026.

**Custo de R\$ 246 bi ao ano 1,8% do PIB faixa de 180 a 246 base observada de 2,2% do PI**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026); ABDIB, Livro Azul da Infraestrutura 2025; Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2026; Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLOA 2026.

- **Retomada de obras paralisadas e licenciamento acelerado** - [Parcialmente Viável]

O parâmetro é do TCU e a medida é despesa, não economia. Concluir o estoque exige R\$ 29,4 bi adicionais, ou R\$ 7,4 bi ao ano ao longo do mandato, contra R\$ 9,0 bi já aplicados sem entrega de serviço, com saúde e educação respondendo por 77,5% e 67,1% de obras paradas. O custo marginal é menor que o de nova contratação, mas a restrição é de execução e não de dotação. Cabe registro de vigência, uma vez que o texto efetivo da Lei 15.190/2025 incorpora a derrubada de 52 dos 63 vetos em novembro de 2025.

**11.944 obras federais paralisadas identificadas, 52% do total R\$ 9,0 bi já gastos e R\$ 29,4 bi necessários para concluir R\$ 7 a 15 bi ao ano**

**Fonte:** TCU, Lista de Alto Risco, gestão das obras paralisadas (ciclo 2022--2024); IFI, RAF n.113; Congresso Nacional, apreciação de vetos à Lei 15.190/2025.

- **Mobilização de capital privado por concessões e PPPs** - [Parcialmente Viável]

O canal não gera economia fiscal, e sim substituição de fonte de financiamento, de modo que não pode ser deduzido do requisito de R\$ 246 bi ao ano do item anterior. O fluxo recorde de 2024, de cerca de R\$ 23 bi em 50 contratos, equivale a menos de 10% desse requisito e é predominantemente municipal

e de pequeno porte. A margem de ampliação também é menor do que parece, já que a participação privada no investimento em infraestrutura alcançou 83,9% em 2025, a maior da série. O canal também cria exposição contingente para o poder concedente por repartição de riscos e oferta de bens em garantia, passivo que se monitora pelo comprometimento da receita corrente líquida e não aparece no resultado primário.

#### **Estoque de R\$ 210 bi em PPPs contratadas - luxo de cerca de R\$ 23 bi em 2024**

**Fonte:** ABDIB, Livro Azul da Infraestrutura 2025; Levantamentos de mercado (Radar PPP) sobre estoque e fluxo de PPPs; Tesouro Nacional, Relatório de Riscos Fiscais e registro de garantias.

- **Referência setorial de saneamento - [Parcialmente Viável]**

O único componente do esforço de infraestrutura com hiato quantificado por fonte externa é o saneamento, cuja necessidade anual até 2033 é cerca do dobro do ritmo observado entre 2021 e 2023. O parâmetro serve de calibragem para a meta agregada do plano, já que um único setor absorve perto de 20% do acréscimo de R\$ 246 bi ao ano pretendido. A dispersão entre fontes é relevante, com estimativas de necessidade total entre R\$ 420 e 893 bi, o que recomenda uso em faixa.

#### **Hiato de R\$ 430 bi - necessidade de R\$ 48 bi ao ano contra R\$ 19 a 26 bi executados (2021-2023)**

**Fonte:** Instituto Trata Brasil e GO Associados sobre a 2ª revisão do PLANSAB; SNIS e SINISA; Instituto Trata Brasil e KPMG, necessidade de investimento até 2033; Lei 14.026/2020.

## **Habitação**

- **Desfavelização integral em dez anos, abrangendo 12.348 favelas - [Inviável]**

No limite superior, o compromisso equivale a cerca de 44% de todo o ajuste necessário para estabilizar a dívida, e é assumido sem regra fiscal substituta definida. Há inconsistência nas próprias cifras, já que R\$ 1,2 a 1,5 tri em dez anos corresponde a 0,9% a 1,1% do PIB de 2026 e não a 1% a 1,5% como declarado. O autofinanciamento previsto, de R\$ 520 a 820 bi, depende de arrecadação de IPTU e de carteira de mortgages sobre população hoje fora do cadastro tributário, sem estimativa externa que sustente a hipótese de adimplência, de modo que se trata de receita projetada e não de receita existente. É também um canal de financiamento fora do primário, já que a carteira imobiliária transferiria o custo a mutuários e a arrecadação de IPTU a municípios, sem que nenhuma das duas pontas apareça na despesa federal

#### **Custo de R\$ 120 a 150 bi ao ano - 0,9% a 1,1% do PIB - faixa alta**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026), para o PIB nominal de 2026 e o cenário-base.

## **Produtividade e assistência**

- **Substituição do Bolsa Família por Frentes Cidadãs - [Parcialmente Viável]**

A base de gasto é conhecida e a medida não gera economia declarada, sendo apresentada no plano como reforma de desenho e não de custo. Frentes de trabalho adicionam despesa de supervisão, insumo e logística que o documento não orça, e parte relevante do público do programa, composta por crianças, idosos e incapacitados, está fora do escopo de contrapartida laboral. Sem estimativa

externa do custo incremental, a medida não pode ser classificada em extremo, embora o sinal esperado seja de aumento e não de redução da despesa.

**Base de referência de R\$ 158 bi na LOA 2026 - 1,2% do PIB - custo incremental não estimável**

**Fonte:** LOA 2026, com R\$ 158 bi destinados ao Bolsa Família.

- **Reformas microeconômicas e regulatórias** - [Viável]

Bloco de custo orçamentário nulo ou marginal, compatível com qualquer cenário fiscal. A IFI registra que a elasticidade receita-PIB deve cair de 1,4 para 1,0 no horizonte de projeção, o que reduz o retorno arrecadatário de ganhos de produtividade. Os efeitos existem, mas não substituem o ajuste do lado da despesa nem se realizam no prazo em que o plano precisa deles.

**Custo fiscal direto próximo de zero - efeito por produtividade e receita**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026), para elasticidade receita-PIB e projeção de receita líquida, que cai de 18,9% para 18,3% do PIB.

## Indústria, terras raras e política externa

- **Verticalização de terras raras** - [Viável]

Materialidade fiscal desprezível frente ao Orçamento da União e cronograma faseado com prova de conceito antes da escala. O teto de R\$ 5 bi refere-se especificamente ao aporte ampliado do FGAM (fundo garantidor), não ao custo total do programa; mesmo nesse cenário, o valor cabe em qualquer cenário fiscal da IFI. Cabem duas ressalvas. A cifra de 23% das reservas mundiais corresponde à classificação *reserves* do USGS, que já é a fração considerada economicamente extraível (e não a base geológica ampla, chamada de *resources*), mas depende de dados autodeclarados por país e não implica capacidade de produção ou refino equivalente. O retorno da exploração, por sua vez, é apresentado no plano como fonte simultânea de infraestrutura, segurança pública, SUS e reinvestimento na própria cadeia, o que aloca a mesma receita quatro vezes.

**Custo médio de R\$ 2 bi ao ano (R\$ 20 bi/década) 0,015% do PIB aporte ao FGAM pode chegar a R\$ 5 bi**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026), para o PIB nominal de 2026 e o espaço fiscal de referência; USGS, Mineral Commodity Summaries 2026.

- **Zonas Econômicas Especiais** - [Parcialmente Viável]

O instrumento é renúncia tributária e não despesa, de modo que não entra no limite do arcabouço, mas reduz receita líquida, exatamente a variável que a IFI projeta em queda de 18,9% para 18,3% do PIB. O plano não dimensiona a renúncia. O único regime comparável em operação no país custa cerca de R\$ 35 bi ao ano e é criticado por baixa adicionalidade. Sem dimensionamento, não há como classificar em extremo.

**Renúncia fiscal a definir - referência comparável de cerca de R\$ 35 bi em 2026 na ZFM**

**Fonte:** Referência de mercado (não localizada em publicação específica do Unafisco), para a Zona Franca de Manaus; IFI, RAF n.113 (jun./2026).

- **Base Industrial de Defesa, nuclearização do ciclo e desdolarização regional** - [N/A]

Nenhuma das propostas fixa meta, custo ou cronograma financeiro, e a análise não classifica proposta cujo único parâmetro disponível seria o próprio documento. Registra-se apenas a ordem de grandeza envolvida, já que elevar o gasto de defesa do patamar atual para 2,0% ou 2,5% do PIB implicaria acréscimo de R\$ 98 a 165 bi ao ano. Vale a ressalva de composição, uma vez que cerca de 87% da execução orçamentária de defesa em 2025 foi custeio e manutenção, com aposentadorias e pensões militares em torno de 42% do total, de modo que o acréscimo orçamentário não se converte automaticamente em capacidade.

**Sem cifra no plano - referência de patamar de 1,1% do PIB, ou R\$ 119,6 bi em 2025**

**Fonte:** SIPRI, Military Expenditure Database (2026); execução orçamentária do Ministério da Defesa (2025).

## Segurança, pacto federativo, saúde e educação

- **Expansão do encarceramento e super-presídios** - [Parcialmente Viável]

O custo corrente por preso é publicado pela Senappen e permite custeio por cenários, ainda que a variação da população prisional seja hipótese e não dado observável. A média nacional é de R\$ 2.637,75 mensais em 2025, 73,7% acima do salário mínimo, com dispersão de cerca de quatro vezes entre estados. Uma expansão de 50 mil vagas ocupadas implica despesa corrente adicional de cerca de R\$ 1,6 bi ao ano no cenário médio, ou R\$ 0,6 a 2,4 bi nos extremos observados entre estados, sem contar o investimento em novas vagas, que é despesa de capital e deve ser custeado à parte. O ônus recai predominantemente sobre os entes estaduais, o que reduz a materialidade da medida no Orçamento da União mas transfere pressão a entes com menor espaço fiscal.

**Custo unitário de cerca de R\$ 1 mil a 4 mil por preso ao mês, média nacional de R\$ 2.637,75 R\$ 120 a 480 mi ao ano a cada 10 mil presos, com R\$ 317 mi no cenário médio**

**Fonte:** Painel Custo do Preso, Senappen (dados de 2025); CNJ, estudo de custos prisionais; Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

- **Financiamento federal da segurança pública** - [Parcialmente Viável]

A PEC opera por vinculação de receita existente e não por despesa nova, com os fundos correspondentes vedados ao contingenciamento. O efeito agregado, uma vez em vigor, é de rigidez orçamentária, o que contradiz a agenda de desvinculação do capítulo de ajuste, já que o plano reduz vinculações em áreas sociais e cria uma nova em segurança. A base é volátil e de definição contábil não trivial, razão pela qual se expressa em percentual da base e não em valor absoluto. Cabe registro de escopo, uma vez que a PEC constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública e vincula receitas, mas não cria o Ministério da Segurança Pública nem altera a maioria penal, dispositivo retirado do texto durante a tramitação na Câmara. Aprovada em 2º turno em março de 2026, está na CCJ do Senado desde agosto de 2026.

**Vinculação de 10% em 2026 a 30% em 2028 da arrecadação líquida com apostas - 10% do superávit do Fundo Social**

**Fonte:** Câmara dos Deputados, PEC 18/2025; Senado Federal; Ministério da Justiça e Segurança Pública.

- **Demais propostas destes capítulos** - [N/A]

Consolidação municipal, Comissariado Federal, SUS Fila Zero e escolas cívico-militares são apresentados sem valor, sem fonte de recursos e sem estudo de custo, e não há estimativa externa aplicável ao desenho proposto. São os capítulos de maior extensão textual e menor densidade fiscal verificável do plano, e nenhum pode ser contabilizado como custo zero.

**32 das 49 propostas - sem cifra, prazo ou base de cálculo**

**Fonte:** Não há fonte externa quantificada disponível nesta versão.

## 6. Análise dos Planos de Governo – Romeu Zema (Novo)

### 6.1 Resumo Executivo

- **Cobertura obtida.** 101 das 262 propostas (39%) individualizadas identificadas no Plano Implacável, de Romeu Zema (Novo) e seu vice Eduardo Girão (Novo) puderam ser classificadas com fonte externa e as 161 restantes foram registradas como N/A. É a segunda maior cobertura da rodada, obtida apesar de o documento conter apenas 13 ocorrências de valores em reais, das quais duas prospectivas, porque grande parte das propostas incide sobre parâmetros já publicados por órgãos oficiais e de controle.
- **Os grandes números.** A IFI estima em 2,1% do PIB o superávit primário necessário para estabilizar a dívida bruta, o que implica ajuste de 2,5 p.p. do PIB, ou cerca de R\$ 342 bi ao ano, sobre o primário de -0,4% projetado para 2026. As economias com parâmetro externo somam R\$ 7 a 53 bi ao ano, e as renúncias e despesas novas somam R\$ 45 a 115 bi ao ano. A faixa de economias é larga porque depende quase inteiramente de uma reforma da Previdência não especificada, cuja parcela realizável dentro do mandato é pequena.
- **Viabilidade econômico-fiscal do plano.** O saldo é o único da rodada cuja faixa atravessa zero, indo de +R\$ 8 bi a -R\$ 108 bi ao ano, com -R\$ 50 bi no ponto central. Somado ao ajuste já necessário no cenário-base, o afastamento em relação à estabilização da dívida fica entre R\$ 334 e 450 bi ao ano, ou 2,4% a 3,3% do PIB, com R\$ 392 bi e 2,9% no ponto central. Como os 161 itens sem custeio não entram, o valor é um limite inferior. Se a meta declarada de redução da carga tributária for cumprida em 1 p.p. a distância sobe para 3,9% do PIB.
- **Compatibilidade com as regras vigentes.** O plano propõe substituir o arcabouço por regra de despesa desvinculada e desindexada, sem apresentar a regra substituta, seus parâmetros ou sua trajetória, de modo que não há objeto formal a testar. Nenhuma proposta foi classificada como inviável, e esse resultado decorre do desenho do documento, que enuncia direção sem magnitude, e não de conforto fiscal. Duas assimetrias são relevantes. As economias dependem de emenda constitucional e são back-loaded, enquanto as renúncias são infralegais ou ordinárias e produzem efeito imediato. E as maiores economias enunciadas, em supersalários, fundos partidários e publicidade, somam menos de um sétimo do custo do único item tributário do plano.

### 6.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

| TEMA                                                    | Prop.      | Viável          | Parcial         | Inviável      | N/A              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| Segurança pública e sistema penal                       | 12         | 3               | 2               | 0             | 7                |
| Corrupção, privilégios e Judiciário                     | 19         | 6               | 4               | 0             | 9                |
| Finanças públicas                                       | 8          | 2               | 4               | 0             | 2                |
| Desenvolvimento econômico e trabalho                    | 31         | 9               | 7               | 0             | 15               |
| Infraestrutura, saneamento e energia                    | 35         | 11              | 6               | 0             | 18               |
| Educação, saúde e desenvolvimento social                | 66         | 12              | 8               | 0             | 46               |
| Agro, ambiente, cultura, esporte e turismo              | 46         | 9               | 5               | 0             | 32               |
| Gestão pública, política externa, instituições e defesa | 45         | 8               | 5               | 0             | 32               |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>262</b> | <b>60</b> (23%) | <b>41</b> (16%) | <b>0</b> (0%) | <b>161</b> (61%) |

## 6.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

### Ajuste fiscal e regras fiscais

- **Reforma da Previdência com idade mínima e fim de regimes especiais** - [Parcialmente Viável]

É a maior economia possível do plano e a menos realizável no prazo. O descompasso estrutural existe e é medido, com benefícios previdenciários em 8,3% do PIB contra arrecadação líquida de 5,5% a 5,7%. A restrição é dupla. A alteração de idade mínima e de regras de transição exige emenda constitucional, e a experiência da EC 103/2019 indica efeito fiscal concentrado após uma década, de modo que a parcela realizável até 2030 é pequena. E o plano não indica idade, transição, alíquota nem alcance, o que impede qualquer estimativa própria com base em fonte externa e afasta a classificação em extremo.

**Economia potencial de R\$ 0 a 40 bi ao ano no horizonte do mandato - despesa do RGPS em 8,3% do PIB - sem parâmetro no plano**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026); Ministério da Previdência Social, Boletim Estatístico; EC 103/2019 e estimativas oficiais de impacto acumulado.

- **Desengessamento do Orçamento por desvinculação e desindexação** - [Parcialmente Viável]

O diagnóstico é o mais bem apoiado do plano, porque a rigidez orçamentária é apurada por IFI, TCU e Consultorias de Orçamento, e o espaço discricionário projetado já é negativo em 2027 e 2028. A restrição é de objeto. Desvinculação de receitas e desindexação de despesas requerem emenda constitucional em matérias sensíveis, entre elas os pisos de saúde e educação e a correção de benefícios pelo salário mínimo, e o plano não nomeia qual vínculo cai nem qual índice substitui. Sem regra substituta explícita não há economia atribuível, apenas condição habilitadora de economia futura.

**90% da despesa primária é obrigatória - discricionárias do Executivo em R\$ 243,2 bi, ou 1,87% do PIB - regra substituta não apresentada**

**Fonte:** IFI, RAF n.113; Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLDO 2027; TCU, Fatos Fiscais.

- **Metas de redução da carga tributária e do gasto público** - [Parcialmente Viável]

A meta é aritmeticamente coerente com o restante do plano e fiscalmente onerosa, e por isso entra apenas como sensibilidade e não no agregado. Cabe correção de dado, uma vez que os 32,40% referem-se a série do Tesouro Nacional iniciada em 2010 e não ao maior valor da história do país. Cada ponto percentual de redução vale R\$ 137 bi de receita ao ano nos parâmetros de 2026, contra economias enunciadas de R\$ 7 a 53 bi, de modo que a meta somente é compatível com estabilização da dívida se precedida da reforma previdenciária e da desvinculação, ambas sem prazo definido.

**Carga tributária de 32,40% do PIB - 1 p.p. equivale a R\$ 137 bi ao ano - sem trajetória nem contrapartida no plano**

**Fonte:** Tesouro Nacional, Carga Tributária Bruta do Governo Geral; IFI, RAF n.113 (PIB nominal de 2026).

## Privatização e patrimônio

- **Privatização de estatais e extinção de empresas deficitárias** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro externo suficiente para classificar, e a restrição principal é de natureza contábil. Alienação de participação gera receita de capital, que não melhora o resultado primário e apenas alivia a regra de ouro, de modo que privatização não é ajuste fiscal recorrente. A economia recorrente vem da extinção de dependência orçamentária, cujo estoque é conhecido, mas as empresas de maior valor exigem autorização legislativa específica e as de maior custeio são as de mais difícil venda. O plano não lista quais empresas seriam alienadas nem estima receita, o que impede extremo.

**Receita de capital, não primária - 46 estatais federais não dependentes e 18 dependentes - aporte do Tesouro em cerca de R\$ 22 bi ao ano**

**Fonte:** Ministério da Gestão e da Inovação, Boletim das Empresas Estatais Federais; art. 167, III, CF; LOA 2026.

- **Alienação de imóveis da União e desmobilização de ativos** - [Parcialmente Viável]

A medida é factível e de magnitude pequena em relação ao problema fiscal. As séries de alienação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União indicam arrecadação anual na casa de poucos bilhões, contra ajuste necessário de R\$ 342 bi, e a receita é de capital e não recorrente. A parcela de maior valor do estoque está afetada a uso público ou tem passivo dominial, o que limita a velocidade. O plano não fixa meta de arrecadação nem prazo, e por isso a medida não entra no agregado.

**Receita de capital - arrecadação observada de cerca de R\$ 1 a 3 bi ao ano - sem meta no plano**

**Fonte:** Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, resultados de alienação; Tesouro Nacional, Balanço Geral da União.

## Reforma do Estado e privilégios

- **Reforma administrativa e fim dos supersalários** - [Parcialmente Viável]

As duas medidas têm parâmetro externo e magnitude modesta. A regulamentação do teto remuneratório, objeto do PL 2.721/2021, é estimada pelo Executivo em economia de R\$ 2 a 4 bi ao ano, e a reforma administrativa em tramitação produz efeito fiscal reduzido no curto prazo, abaixo de R\$ 0,5 bi, porque preserva estabilidade e não altera a folha ativa. A restrição é de ordem de grandeza, já que a soma equivale a pouco mais de 1% da economia necessária, e a de sequência, porque o efeito de reforma administrativa é de fluxo de longo prazo e depende de reposição menor de vagas.

**Economia de R\$ 2,0 a 4,5 bi ao ano - teto constitucional de R\$ 46,3 mil - despesa de pessoal da União em cerca de R\$ 400 bi**

**Fonte:** PL 2.721/2021 e estimativas do Ministério da Fazenda; PEC 38/2025 e relatório da reforma administrativa; Tesouro Nacional, RREO.

- **Extinção de fundos partidário e eleitoral e corte de publicidade oficial** - [Parcialmente Viável]

Os valores são publicados e a economia é imediata em termos orçamentários. O fundo especial de financiamento de campanha foi fixado em R\$ 4,9 bi para 2026 e o fundo partidário gira em torno de R\$ 1,3 bi ao ano, mas os dois são bienais e anuais em regimes distintos, de modo que a economia média anual fica entre R\$ 2,5 e 3,9 bi. A extinção exige alteração legal e enfrenta jurisprudência do Supremo

sobre financiamento de partidos. O corte de publicidade tem efeito de R\$ 0,5 a 0,8 bi e é decisão administrativa, com execução imediata.

**Economia de R\$ 3,0 a 4,7 bi ao ano - fundo eleitoral de R\$ 4,9 bi em 2026 - publicidade federal em cerca de R\$ 0,8 bi**

**Fonte:** TSE e LOA 2026, dotação do FEFC e do fundo partidário; Secretaria de Comunicação Social, execução de publicidade; Lei 9.096/1995.

## Tributação e crédito

- **Redução do IRPJ e da CSLL para convergência internacional** - [Parcialmente Viável]

É o item mais oneroso do plano e o que tem parâmetro mais firme. A alíquota combinada brasileira é de 34%, contra média próxima de 24% na OCDE, e a arrecadação de IRPJ e CSLL soma cerca de R\$ 740 bi ao ano, de modo que cada ponto percentual de redução custa em torno de R\$ 21,8 bi. Convergir integralmente custaria R\$ 218 bi ao ano, mais de quatro vezes o teto das economias enunciadas. A restrição adicional é de compensação, porque o plano não indica base alternativa, e a LRF exige medida de compensação para renúncia, o que na prática limita a redução a um ou dois pontos por exercício.

**Custo de R\$ 22 a 65 bi ao ano para 1 a 3 p.p. - R\$ 218 bi para fechar os 10 p.p. da meta - sem gradualismo definido**

**Fonte:** Receita Federal, Análise da Arrecadação das Receitas Federais; OCDE, Corporate Tax Statistics 2025; LRF, art. 14.

- **Fim do IOF e do crédito direcionado subsidiado** - [Parcialmente Viável]

As duas pontas têm parâmetro externo e efeitos fiscais opostos. A extinção do IOF sobre operações de crédito e câmbio implica renúncia estimada em R\$ 11,5 bi ao ano pela arrecadação corrente, com efeito imediato. A eliminação de crédito direcionado reduz subsídios creditícios, cuja apuração fica abaixo da linha do resultado primário e afeta juros e dívida bruta, não o primário, razão pela qual as duas parcelas não se compensam no mesmo indicador. O plano também não distingue subsídio novo de estoque contratado, e o estoque só se extingue com o vencimento das operações.

**Renúncia de cerca de R\$ 11,5 bi ao ano no IOF - subsídios creditícios em cerca de R\$ 40 bi ao ano - economia abaixo da linha**

**Fonte:** Receita Federal, arrecadação do IOF; Tesouro Nacional, Orçamento de Subsídios da União; Banco Central, crédito direcionado.

- **Continuidade e simplificação da reforma tributária do consumo** - [Viável]

A medida é compatível com qualquer cenário fiscal porque a reforma é desenhada como neutra em arrecadação, com alíquota de referência calibrada pela Receita Federal para preservar a carga, e sua implementação está em curso por força da EC 132/2023 e da LC 214/2025. Cabem duas ressalvas. Os ganhos de produto são de longo prazo e não financiam despesa no mandato. E ampliar exceções ou reduzir a alíquota de referência durante a transição transferiria carga para os demais setores ou reduziria receita, hipótese que o plano não quantifica.

**Custo primário nulo - ganho de PIB estimado entre 4% e 12% no longo prazo - transição até 2033**

**Fonte:** EC 132/2023 e LC 214/2025; Ministério da Fazenda, cálculo da alíquota de referência; Banco Mundial, estimativas de efeito sobre o PIB.

## Trabalho e programas sociais

- **Desoneração da folha até um salário mínimo e CLT alternativa** - [Parcialmente Viável]

A faixa de custo atravessa quase uma ordem de grandeza porque o plano não delimita o alcance. Restrita a novas contratações formais no primeiro ano, a renúncia fica próxima de R\$ 4,2 bi. Aplicada a todo o estoque de vínculos com remuneração de até um salário mínimo, alcança cerca de R\$ 28,4 bi. A renúncia incide sobre contribuição previdenciária, receita vinculada ao RGPS, cujo déficit é a maior pressão do cenário-base, e a LRF exige compensação. A CLT alternativa não tem estimativa de efeito sobre arrecadação em fonte externa e é tratada apenas na parcela que afeta receita previdenciária.

**Custo de R\$ 4,2 a 28,4 bi ao ano - 20% de contribuição patronal sobre base de um salário mínimo - alcance não delimitado no plano**

**Fonte:** Receita Federal, arrecadação previdenciária por faixa; RAIS e Novo CAGED, distribuição de vínculos; LRF, art. 14.

- **Prêmio de saída do Bolsa Família e unificação de programas sociais** - [Parcialmente Viável]

É uma das duas únicas cifras prospectivas do documento e é custeável com parâmetro externo. Aos fluxos observados de saída por emprego formal, entre 0,9 e 1,5 milhão de famílias ao ano, o prêmio custa R\$ 4,4 a 7,8 bi ao ano, valor que se soma à base do programa e não a substitui, porque a saída já ocorre sem prêmio e a Regra de Proteção vigente já garante meio benefício por dois anos. A unificação de programas não tem estimativa de economia publicada e o plano não indica quais programas seriam fundidos, o que impede tratá-la como poupança.

**R\$ 5 mil por família - custo de R\$ 4,4 a 7,8 bi ao ano - base de R\$ 158 bi no programa**

**Fonte:** Ministério do Desenvolvimento Social, Cadastro Único e Regra de Proteção; LOA 2026; IPEA, rotatividade no Bolsa Família.

- **Sócios do Brasil, com aporte por recém-nascido** - [Parcialmente Viável]

A cifra é prospectiva, explícita e de custeio direto pelos registros de nascimento do IBGE, o que a torna classificável com precisão incomum no documento. A restrição é de arquitetura. O plano não define natureza jurídica da conta, gestor, regime de resgate nem se o aporte é despesa primária ou aplicação financeira, e essa escolha determina se o valor entra no limite do arcabouço. Tampouco há previsão do custo em regime permanente, que cresce com a capitalização acumulada e com a despesa administrativa de milhões de contas individuais.

**R\$ 1.000 por nascimento - cerca de 2,5 milhões de nascidos vivos ao ano - custo de cerca de R\$ 2,5 bi ao ano**

**Fonte:** IBGE, Estatísticas do Registro Civil e projeções de nascimentos; Tesouro Nacional, manual de classificação de despesa.

## Infraestrutura, energia e segurança

- **Concessões, leilões e abertura de setores de infraestrutura** - [Viável]

Bloco compatível com qualquer cenário fiscal, porque desloca investimento para o balanço privado sem consumir o limite de despesa. Concessões rodoviárias e ferroviárias, arrendamentos portuários, leilões de transmissão e abertura do setor de gás e de saneamento são instrumentos de contrato e de regulação, não de dotação. Cabem duas ressalvas. Substituição de fonte não é economia, e concessão gera passivo contingente e, em trechos de baixa demanda, subvenção pública, itens ausentes do resultado primário no momento da assinatura.

**Custo primário nulo ou marginal - investimento em infraestrutura de cerca de 2,2% do PIB - 72% de participação privada**

**Fonte:** Ministério dos Transportes e ANTT, histórico de concessões; ABDIB, investimento em infraestrutura (2025); Tesouro Nacional, Relatório de Riscos Fiscais.

- **Metas de investimento em infraestrutura e universalização do saneamento** - [Parcialmente Viável]

As metas físicas são apoiadas em parâmetro externo, mas duas referências do diagnóstico não se sustentam. A faixa de 3,5% a 5,5% do PIB como patamar necessário de investimento não tem fonte identificável em órgão oficial ou entidade técnica, e a afirmação de pior desempenho logístico entre as vinte maiores economias também não corresponde a ranking publicado. A necessidade de investimento no saneamento é apurada em cerca de R\$ 893 bi até 2033, majoritariamente privada sob o marco da Lei 14.026/2020, de modo que a restrição relevante é de capacidade de execução e de tarifa, não de espaço orçamentário federal.

**Referência de 3,5% a 5,5% do PIB sem fonte identificável - necessidade de R\$ 893 bi no saneamento - investimento federal de R\$ 79,8 bi na LOA 2026**

**Fonte:** Instituto Trata Brasil e KPMG, necessidade de investimento em saneamento; Lei 14.026/2020; LOA 2026, investimento em infraestrutura.

- **Gás do Povo e gratuidade da conta de luz do Luz do Povo** - [Parcialmente Viável]

Os dois programas têm base legal e beneficiários definidos, mas naturezas fiscais opostas, e tratá-los como equivalentes é erro. O Gás do Povo é despesa primária da União, com R\$ 4,7 bi para 15,5 milhões de famílias, cerca de R\$ 303 por família ao ano, ou menos de três recargas contra um direito que chega a seis, de modo que o custo em regime pleno é maior e não tem estimativa oficial. Já a gratuidade da conta de luz é encargo tarifário coberto pela Conta de Desenvolvimento Energético, subsídio cruzado pago pelos demais consumidores, que não aparece na despesa primária nem no limite do arcabouço, e sem estimativa de custo anual.

**Gás do Povo com R\$ 4,7 bi orçados em 2026 - Luz do Povo custeado pela CDE - regime pleno não estimado**

**Fonte:** Lei 15.348/2026 e orçamento de 2026 do Gás do Povo; Lei 15.235/2025 e regulamentação da ANEEL para o Luz do Povo.

- **Construção de presídios federais e endurecimento penal** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro externo para custo de construção e de custeio, e a restrição é de escala e de competência. O sistema penal é majoritariamente estadual, e o presídio federal responde por menos de 1% das vagas, de modo que a União financia sobretudo por transferência do Fundo Penitenciário Nacional, cuja dotação é de poucos bilhões ao ano. Endurecimento penal amplia a população

carcerária e gera despesa recorrente de custeio superior ao investimento inicial, efeito que o plano não estima e que nenhuma fonte externa dimensiona para o conjunto das medidas propostas.

**Cerca de 660 mil presos - custo médio de R\$ 3,0 mil por preso ao mês - presídio federal a partir de R\$ 100 mi por unidade**

**Fonte:** Senappen, Sisdepen e dados do sistema prisional; LOA 2026, Fundo Penitenciário Nacional; TCU, auditorias sobre construção de presídios.

## Demais capítulos

- **Demais propostas destes e dos outros capítulos - [N/A]**

A ausência de custeio é generalizada e concentra-se nos capítulos de educação, saúde e desenvolvimento social, com 46 itens sem parâmetro, e nos de agro, ambiente, cultura, esporte e turismo e de gestão pública e defesa, com 32 cada. O documento enuncia direção sem magnitude, e essa é a razão da ausência de classificação em extremo. Cabem correções de diagnóstico. A dívida bruta era 74,3% do PIB em 2023 e está em 81,9%, ou R\$ 10,8 tri; a Selic é de 14,00% e não de cerca de 15%; a despesa com juros é de R\$ 1,16 tri e não de R\$ 1 tri; a despesa com saúde é de R\$ 271,3 bi e não de R\$ 230 bi; e o Custo Brasil de R\$ 1,7 tri é estimativa de 2023 do MBC e do MDIC para a diferença contrafactual em relação à OCDE, não despesa nem receita renunciada.

**161 das 262 propostas - sem cifra, prazo ou base de cálculo**

**Fonte:** Banco Central, séries de DBGG e Selic; Tesouro Nacional, RREO e despesa com juros; LOA 2026, função saúde; MBC e MDIC, estudo do Custo Brasil (2023).

## 7. Análise dos Planos de Governo – Ronaldo Caiado (PSD)

### 7.1 Resumo Executivo

- Cobertura obtida.** 135 das 330 propostas (41%) individualizadas identificadas no Plano de Governo de Ronaldo Caiado (PSD) e seu vice Gilberto Kassab (PSD) puderam ser classificadas com fonte externa e as 195 restantes foram registradas como N/A. É a segunda maior cobertura da rodada, atrás apenas do perfil da Missão, e foi obtida apesar de o documento não conter uma única cifra em reais, porque a maior parte das propostas incide sobre instrumentos cujos parâmetros já são publicados por órgãos oficiais e de controle.
- Os grandes números.** A IFI estima em 2,1% do PIB o superávit primário necessário para estabilizar a dívida bruta, o que implica ajuste de 2,5 p.p. do PIB, ou cerca de R\$ 342 bi ao ano, sobre o primário de -0,4% projetado para 2026. As economias com parâmetro externo somam R\$ 16 a 46 bi ao ano, e as despesas e renúncias novas somam R\$ 49 a 154 bi ao ano. O plano é o único da rodada que se compromete a não elevar de forma permanente a carga tributária, o que transfere todo o ajuste para a despesa, e R\$ 342 bi equivalem a 12,4% da despesa primária projetada para 2027 e a 1,24 vez toda a despesa discricionária do Executivo, de R\$ 274,7 bi.
- Viabilidade econômico-fiscal do plano.** O conjunto é deficitário em relação a si mesmo em cerca de R\$ 69 bi ao ano no ponto central, com faixa de R\$ 3 a 138 bi. Somado ao ajuste já necessário no cenário-base, o afastamento em relação à estabilização da dívida fica entre R\$ 345 e 480 bi ao ano, ou 2,5% a 3,5% do PIB, com R\$ 411 bi e 3,0% no ponto central. Como os 195 itens sem custeio não entram, o valor é um limite inferior.
- Compatibilidade com as regras vigentes.** O plano propõe substituir o limite do arcabouço por regra que faça as despesas obrigatórias crescerem abaixo do PIB nominal, e essa regra é mais frouxa que a vigente, não mais rígida. O PLDO 2027 já projeta as obrigatórias crescendo 6,0% em termos nominais contra 7,4% do PIB nominal, de modo que a regra proposta é atendida na projeção oficial sem nenhuma medida nova e produz economia nula. Um limite atrelado ao PIB nominal admitiria crescimento real de até 3,7% ao ano, acima do teto de 2,5% da LC 200/2023. Nenhuma proposta foi classificada como inviável, e esse resultado, o terceiro consecutivo na rodada, decorre da ausência de magnitude nos documentos e não de conforto fiscal.

### 7.2 Placar de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

| TEMA                                                   | Prop.      | Viável          | Parcial         | Inviável      | N/A              |
|--------------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| Estabilização fiscal, gestão e implementação           | 25         | 6               | 9               | 0             | 10               |
| Sistema político e integridade                         | 8          | 3               | 2               | 0             | 3                |
| Crescimento, indústria e agronegócio                   | 34         | 11              | 7               | 0             | 16               |
| Segurança pública e combate à corrupção                | 14         | 4               | 5               | 0             | 5                |
| Educação, ciência e cultura                            | 44         | 8               | 9               | 0             | 27               |
| Saúde, proteção social, mulheres e racismo             | 59         | 8               | 12              | 0             | 39               |
| Infraestrutura, energia, mineração e mobilidade        | 55         | 18              | 11              | 0             | 26               |
| Ambiente, regiões, defesa, exterior, esporte e turismo | 91         | 15              | 7               | 0             | 69               |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>330</b> | <b>73 (22%)</b> | <b>62 (19%)</b> | <b>0 (0%)</b> | <b>195 (59%)</b> |

## 7.3 Análise de Viabilidade Econômica/Fiscal por tema

### Regras fiscais e estabilização

- **Orçamento da Verdade e estratégia fiscal plurianual** - [Parcialmente Viável]

O desenho é o mais próximo do método fiscal entre os planos da rodada, porque exige estimativa de impacto, fonte e compatibilidade com a trajetória da dívida para cada proposta, e porque propõe metas anuais com bandas e prestação de contas. A restrição é de magnitude e de composição. O plano descarta aumento permanente de carga tributária e protege investimento e programas sociais, o que concentra o ajuste em uma base menor que o próprio ajuste, já que R\$ 342 bi superam em 24% toda a despesa discricionária do Executivo projetada para 2027. Nenhum item do plano indica onde recai o corte.

**Ajuste necessário de R\$ 342 bi ao ano - 12,4% da despesa primária de 2027 - 1,24 vez a despesa discricionária de R\$ 274,7 bi**

**Fonte:** IFI, RAF n.113 (jun./2026); Informativo das Consultorias de Orçamento, PLDO 2027; LC 200/2023.

- **Fazer as despesas obrigatórias crescerem abaixo do PIB nominal** - [Parcialmente Viável]

A regra substituta é mais frouxa que a vigente, e essa é a constatação central da avaliação. O PLDO 2027 já projeta as obrigatórias crescendo 6,0% em termos nominais contra 7,4% do PIB nominal, de modo que a regra proposta é cumprida na projeção oficial sem nenhuma medida nova e sua economia é nula. Com IPCA projetado em 3,62%, um limite atrelado ao PIB nominal admitiria crescimento real de até 3,7% ao ano, acima do teto de 2,5% da LC 200/2023, e incidiria apenas sobre as obrigatórias, deixando o restante da despesa fora do perímetro.

**Obrigatórias em R\$ 2.485,5 bi em 2027, ou 16,98% do PIB, e R\$ 2.635,3 bi em 2028, ou 16,76% - crescimento nominal de 6,0% contra 7,4% do PIB nominal**

**Fonte:** Informativo das Consultorias de Orçamento, PLDO 2027; LC 200/2023, art. 4º; IFI, RAF n.113.

- **Rever subsídios, subvenções e benefícios tributários** - [Parcialmente Viável]

O estoque é grande e bem medido, e a parcela recuperável é pequena. O único parâmetro publicado de corte é o projeto do Ministério da Fazenda de redução linear de 10%, avaliado em R\$ 19,8 bi para 2026, com imunidades constitucionais, cesta básica, entidades sem fins lucrativos e benefícios já concedidos preservados. Três quartos do estoque estão em Simples Nacional, agroindústria e isenções do imposto de renda da pessoa física, itens de alteração politicamente onerosa. A exigência de prazo, avaliação e contrapartida proposta pelo plano é condição habilitadora, não economia em si.

**Gastos tributários de R\$ 612,8 bi em 2026, ou 4,43% do PIB - subsídios totais de R\$ 678 bi em 2024, ou 5,78% do PIB - economia realizável de R\$ 10 a 30 bi ao ano**

**Fonte:** Receita Federal, Demonstrativo de Gastos Tributários PLOA 2026; Ministério do Planejamento, Orçamento de Subsídios da União, 8ª ed.; TCU, Fatos Fiscais.

### Gasto público e privilégios

- **Combater supersalários e exceções ao teto remuneratório** - [Parcialmente Viável]

O parâmetro existe e a economia é real, mas menor que o estoque sugere, porque grande parte dos pagamentos é estadual e municipal e porque parcela relevante decorre de verbas reclassificadas como

indenizatórias. Cabe ressalva de sinal, uma vez que o principal veículo legislativo em tramitação, o PL 2.721/2021, é avaliado por entidades de transparência como ampliando e não reduzindo o gasto acima do teto, ao converter em indenizatórias dezenove verbas que custaram R\$ 7,1 bi ao Judiciário em 2024. Aplicar o teto de forma efetiva depende de veículo distinto do que está em curso.

**R\$ 24,3 bi pagos acima do teto em 2025 a 67,3 mil servidores - economia federal realizável de R\$ 4 a 12 bi ao ano - teto de R\$ 46,3 mil**

**Fonte:** Painéis oficiais de transparência remuneratória (2025); Transparência Brasil, análise do PL 2.721/2021; Ministério da Fazenda, estimativa de custo dos supersalários.

- **Qualificar benefícios sociais e conter novas despesas correntes** - [Parcialmente Viável]

A revisão de cadastros e o combate a pagamentos indevidos têm parâmetro em auditorias do TCU e em revisões administrativas anteriores, com economia recorrente na casa de poucos bilhões, muito abaixo do necessário. A exigência de compensação permanente para despesa nova de pessoal e custeio reproduz obrigação que já consta da LRF, art. 17, de modo que o ganho é de disciplina de execução e não de norma nova. O plano não fixa meta de economia, prazo nem programa a ser revisto, o que impede classificação em extremo.

**Economia de R\$ 2 a 4 bi ao ano em revisão de benefícios - compensação permanente exigida para despesa nova - sem meta no plano**

**Fonte:** TCU, auditorias sobre benefícios previdenciários e assistenciais; LRF, arts. 16 e 17; IFI, RAF n.113.

## Investimento público e infraestrutura

- **Piso gerencial para investimento e carteira nacional de projetos** - [Parcialmente Viável]

A medida é a mais custosa do plano e a mais coerente com o diagnóstico. O investimento em infraestrutura observado é de cerca de 2,2% do PIB contra necessidade estimada pela ABDIB em 3,9% a 4,3%, hiato de cerca de R\$ 246 bi ao ano, dos quais a parcela federal orçamentária fica entre R\$ 20 e 55 bi. A restrição é de arquitetura de regra, porque piso de investimento dentro de limite global de despesa não cria espaço, apenas desloca o corte para outras rubricas, e o plano não indica quais.

**Investimento autorizado de R\$ 253,2 bi na LOA 2026, ou 1,83% do PIB, dos quais R\$ 55,3 bi nos orçamentos fiscal e da seguridade - custo adicional de R\$ 20 a 55 bi ao ano**

**Fonte:** Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLOA 2026; ABDIB, Livro Azul da Infraestrutura 2025; LC 200/2023.

- **Terminar o que foi começado e priorizar manutenção** - [Parcialmente Viável]

O parâmetro é do TCU e a medida é despesa, não economia, distinção que o plano não faz. Concluir o estoque exige R\$ 29,4 bi adicionais, o que representa R\$ 7,4 bi ao ano se distribuído ao longo do mandato e mais se antecipado, contra R\$ 9,0 bi já aplicados sem entrega de serviço. Os setores mais afetados são saúde, com 77,5% de obras paradas, e educação, com 67,1%. Priorizar manutenção sobre expansão reduz perda patrimonial mas não gera receita nem alivia o limite de despesa.

**11.944 obras federais paralisadas, ou 52% do total - R\$ 9,0 bi já gastos e R\$ 29,4 bi necessários para concluir - R\$ 7 a 15 bi ao ano**

**Fonte:** TCU, Lista de Alto Risco, gestão das obras paralisadas (ciclo 2022--2024); LOA 2026.

- **Ampliação das concessões, parcerias e financiamento de longo prazo** - [Viável]

Bloco compatível com qualquer cenário fiscal, porque desloca o investimento para o balanço privado sem consumir o limite de despesa. Concessões, parcerias, arrendamentos, marco do saneamento e captação de fundos de pensão são instrumentos de contrato e de regulação. Cabe correção de dados, uma vez que a participação privada é de 83,9% e não de mais de 70% como afirma o diagnóstico, o que reduz a margem de ampliação disponível. Substituição de fonte não é economia, e concessão gera passivo contingente ausente do resultado primário.

**Custo primário nulo ou marginal - 83,9% do investimento em infraestrutura já é privado - R\$ 234,9 bi privados contra R\$ 45,1 bi públicos em 2025**

**Fonte:** ABDIB, Livro Azul da Infraestrutura 2025; Tesouro Nacional, Relatório de Riscos Fiscais; Lei 14.026/2020.

## Energia e mobilidade urbana

- **Gratuidade da conta de luz e apoio ao gás de cozinha** - [Parcialmente Viável]

Os dois benefícios têm base legal e parâmetro publicado, e naturezas fiscais opostas. A gratuidade da energia é encargo tarifário coberto pela Conta de Desenvolvimento Energético, subsídio cruzado pago pelos demais consumidores, que não aparece na despesa primária nem no limite do arcabouço, e cresceu 33% em um ano com a cobertura indo de 4,1 para 7 milhões de famílias. Já o Gás do Povo é despesa primária. O plano promete divulgar custo e cobertura de cada benefício, o que reduziria justamente a opacidade do primeiro canal.

**Tarifa social e gratuidade em R\$ 10,4 bi na CDE de 2026 - CDE total de R\$ 52,7 bi, dos quais R\$ 47,8 bi cobrados na tarifa - Gás do Povo com R\$ 4,7 bi para 15,5 milhões de famílias**

**Fonte:** ANEEL, orçamento da CDE 2026; Lei 15.235/2025; Lei 15.348/2026 e LOA 2026, dotação do Gás do Povo.

- **Financiamento do transporte público e fonte explícita para gratuidades** - [Parcialmente Viável]

A proposta é fiscalmente correta no diagnóstico e onerosa na consequência. Definir fonte explícita para gratuidades criadas por lei retira da tarifa um custo hoje embutido nela, mas transfere esse custo para orçamento público, e não existe hoje contribuição federal permanente ao custeio do transporte urbano. A ordem de grandeza depende inteiramente do desenho, indo de poucos bilhões em cofinanciamento parcial a R\$ 100 a 200 bi ao ano na hipótese de tarifa zero universal, que o plano não propõe. Nenhum projeto em tramitação traz estimativa oficial do subsídio federal necessário.

**Sistema por ônibus custa R\$ 75,7 bi ao ano - apenas R\$ 15,1 bi subsidiados, todos por estados e municípios - custo federal de R\$ 5 a 20 bi ao ano**

**Fonte:** NTU, Anuário 2025--2026; PL 3.278/2021, marco legal do transporte público coletivo; CNM, estimativas de custo de tarifa zero.

## Educação e saúde

- **Alfabetização na idade certa e metas do Plano Nacional de Educação** - [Parcialmente Viável]

O parâmetro é externo e legal, com o novo PNE sancionado como Lei 15.388/2026, e o indicador do Inep mostra avanço de dez pontos desde 2023. A restrição é o custo não estimado das metas mais

onerosas, que são creche e tempo integral. Aos valores do Fundeb de 2026, atender a demanda de creche não atendida custa cerca de R\$ 19 bi ao ano. Não existe estimativa oficial de impacto fiscal do novo PNE e o plano não indica a partição federativa do esforço.

**Indicador de alfabetização em 66% em 2025 contra meta de 64% - meta legal de 10% do PIB em educação até 2036 - custo federal de R\$ 10 a 30 bi ao ano**

**Fonte:** Inep, Indicador Criança Alfabetizada 2025; Lei 15.388/2026; FNDE, valor aluno-ano do Fundeb 2026.

- **Programa Nacional de Saúde 2027--2030, com quinze ações e metas físicas** - [Parcialmente Viável]  
É o capítulo mais desenvolvido do plano em metas físicas e o único com trajetória datada, o que o torna classificável pela via do parâmetro de gasto e não do custo da meta. Metas como cobertura de 100% do SAMU, redução de 50% no tempo das filas prioritárias e prontuário interoperável universal não têm estimativa de custo em fonte oficial ou técnica. A restrição adicional é federativa, porque a execução é estadual e municipal e a União responde por menos da metade do gasto público em saúde.

**Piso constitucional de R\$ 245,5 bi em 2026 - função saúde em R\$ 271,3 bi - 15 ações com metas para 2030 e nenhum custo estimado**

**Fonte:** Nota Técnica Conjunta das Consultorias de Orçamento, PLOA 2026; LOA 2026, função saúde; art. 198, §2º, CF e LC 141/2012.

- **Fila transparente e acesso a especialistas no tempo certo** - [Parcialmente Viável]  
Há parâmetro externo para o instrumento em vigor e a ressalva decisiva é a natureza fiscal. O financiamento do programa se dá por crédito tributário a prestadores privados, isto é, renúncia de receita e não despesa primária, com teto legal de R\$ 2 bi ao ano, arranjo que mantém o custo fora do limite do arcabouço mas que é real. Não existe apuração oficial do tamanho consolidado da fila de procedimentos eletivos, o que impede dimensionar a meta de redução de 50% proposta pelo plano, e o Ministério da Saúde divulga apenas metas de ampliação de capacidade.

**Teto de R\$ 2 bi ao ano de benefício tributário no Agora tem Especialistas - R\$ 2,5 bi anunciados para 899 unidades - fila nacional sem apuração consolidada**

**Fonte:** Lei 15.233/2025; Ministério da Saúde, resultados e aportes do programa; IFI, apuração de despesas fora do limite.

## Crescimento, tributação e produtividade

- **Elevar o investimento total de 17% para cerca de 25% do PIB** - [Parcialmente Viável]  
O ponto de partida confere, com formação bruta de capital fixo em 16,8% do PIB em 2025, e a ambição não é testável porque o plano não fixa prazo, escreve a meta como direção e não como compromisso e não reparte o esforço entre público e privado. A ordem de grandeza é a maior do documento, já que 8 p.p. do PIB equivalem a cerca de R\$ 1,1 tri ao ano, e o Brasil não sustentou patamar de 25% em nenhum período das três últimas décadas. A ausência de prazo é o que afasta a classificação em extremo, e não a plausibilidade da trajetória.

**Investimento observado em 16,8% do PIB em 2025 - salto de aproximadamente 8 p.p. ou R\$ 1,1 tri ao ano - sem prazo no plano**

**Fonte:** IBGE, Contas Nacionais Trimestrais, 4º tri/2025; IFI, RAF n.113 (PIB nominal); série histórica da taxa de investimento.

- **Reforma tributária do consumo, custo do capital e agenda de produtividade** - [Viável]

Bloco compatível com qualquer cenário fiscal, porque a reforma do consumo é desenhada como neutra em arrecadação e porque simplificação, digitalização de licenças, prazos decisórios e concorrência são medidas de regulação e de gestão, não de dotação. Cabem duas ressalvas. Os ganhos de produtividade são de longo prazo e não financiam despesa no mandato. E o plano cita a média de dispêndio em pesquisa da OCDE em 2,7% do PIB, quando o dado corrente é 2,93%, o que amplia a distância em relação ao 1,19% brasileiro.

**Custo primário nulo - produtividade por hora em 0,5% ao ano entre 1981 e 2024 - transição da reforma até 2033**

**Fonte:** EC 132/2023 e LC 214/2025; FGV IBRE, Observatório da Produtividade; Banco Mundial e MCTI, dispêndio em pesquisa e desenvolvimento.

## Segurança, proteção social e demais temas

- **Ministério da Segurança Pública, controle de presídios e maioria penal** - [Parcialmente Viável]

Há parâmetro unitário de custeio publicado pela Senappen e a restrição é de competência e de escala. O sistema penal é majoritariamente estadual e a União financia sobretudo por transferência do Fundo Penitenciário Nacional, de poucos bilhões ao ano. Cabe correção de veículo, uma vez que a PEC 18/2025, aprovada pela Câmara em março de 2026 e em tramitação na CCJ do Senado desde agosto, constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública e vincula receitas, mas não cria o Ministério da Segurança Pública nem reduz a maioria penal, dispositivo retirado do texto durante a tramitação. As duas promessas centrais do capítulo dependem, portanto, de veículos legislativos próprios ainda não apresentados. O agravamento de penas amplia a população sob custódia e gera despesa recorrente, sem estimativa de custo em qualquer fonte oficial ou técnica, inclusive para as unidades socioeducativas.

**Custo médio de R\$ 2.637,75 por preso ao mês, ou R\$ 31,7 mil ao ano - PEC 18/2025 não cria o ministério nem altera a maioria penal - R\$ 3 a 12 bi ao ano**

**Fonte:** Senappen, painel de custo do preso (2025); Câmara dos Deputados, PEC 18/2025 aprovada em 2º turno em 4 de março de 2026; Senado Federal, matéria 172997, na CCJ desde agosto de 2026; LOA 2026, Fundo Penitenciário Nacional.

- **Demais propostas dos vinte e seis temas** - [N/A]

A ausência de custeio é generalizada e concentra-se nos temas de ambiente, regiões, defesa, exterior, esporte e turismo, com 69 itens, e nos de saúde e proteção social, com 39. O documento é o mais denso da rodada em desenho institucional e o menos denso em magnitude. Cabem correções de diagnóstico. A renda por habitante em 2024 foi de US\$ 22,3 mil em paridade de poder de compra e não US\$ 23,4 mil, a média mundial foi de US\$ 24,5 mil e não US\$ 26,2 mil, e a razão em relação às economias avançadas é de 33% e não de 31%. Conferem, em contrapartida, a indústria de transformação em 13,7% do valor adicionado, os 59% de empregos formais criados por micro e pequenas empresas no primeiro semestre de 2026 e os dados do Nordeste.

**195 das 330 propostas - sem cifra, prazo ou base de cálculo**

**Fonte:** IMF, World Economic Outlook e Banco Mundial; IBGE, Contas Nacionais Trimestrais e Contas Regionais; Sebrae, a partir do Novo CAGED.

**Brasília**

Setor de Autarquias Sul Q. 4 Bloco A  
Edifício Victoria Office Tower, 602  
1º andar, Sala 104, Asa Sul, Brasília - DF  
CEP: 70070-938

## 8. Conclusões e perspectivas

O achado principal desta análise não está em nenhum plano isolado, e sim no que os seis têm em comum. Nenhum deles apresenta um caminho aritmético para a estabilização da dívida pública. Todos ampliam, no que foi possível mensurar de impacto fiscal, a distância em vez de reduzi-la, e o fazem em magnitude semelhante, entre 2,9% e 3,6% do PIB. A divergência entre as candidaturas está no diagnóstico, no vocabulário e nas prioridades setoriais, não no resultado fiscal.

O segundo achado é sobre a forma dos documentos. Quase dois terços das propostas apresentadas não puderam ser custeadas, porque não trazem valor, prazo nem base de cálculo. Um dos planos não contém uma única cifra em reais em cem páginas. Outro quantifica exaustivamente o passado e quase nada do futuro. Um terceiro reúne mais de 200 propostas e treze menções a valores, das quais apenas duas se referem a compromissos futuros. Um quarto ocupa 200 páginas, a maior extensão da rodada, com quinze ocorrências de valores em reais. Essas características transferem para o eleitor um custo de verificação que o candidato poderia ter assumido, e produz um efeito perverso na própria avaliação: o plano que arrisca números acumula reprovações, enquanto os que se limitam a enunciar direção atravessam o teste intactos. A ausência de magnitude protege quem a pratica, portanto.

O terceiro achado é sobre as regras fiscais. Quatro dos seis planos propõem substituir o arcabouço. Apenas um apresenta a regra substituta, e ela é menos exigente do que a atual. Os outros três anunciam a substituição sem parâmetros, o que equivale a pedir autorização para um regime fiscal cujo conteúdo será definido depois da eleição. Do ponto de vista de quem avalia, não há objeto formal a testar. Do ponto de vista de quem vota, não há promessa verificável.

### Qual plano é o mais tangível fiscalmente

| Posição | Plano                 | Distância da estabilização | Cobertura |
|---------|-----------------------|----------------------------|-----------|
| 1º      | Romeu Zema (Novo)     | R\$ 392 bi — 2,9% do PIB   | 39%       |
| 2º      | Augusto Cury (Avante) | R\$ 393 bi — 2,9% do PIB   | 33%       |
| 3º      | Ronaldo Caiado (PSD)  | R\$ 411 bi — 3,0% do PIB   | 41%       |
| 4º      | Lula (PT)             | R\$ 452 bi — 3,3% do PIB   | 29%       |
| 5º      | Renan Santos (Missão) | R\$ 478 bi — 3,5% do PIB   | 52%       |
| 6º      | Flávio Bolsonaro (PL) | R\$ 496 bi — 3,6% do PIB   | 32%       |

Com base no que foi possível analisar, nenhum dos seis planos é exequível no sentido estrito, porque nenhum estabiliza a dívida e todos afastam o país da estabilização. O que a comparação permite é ordenar os planos por **grau de tangibilidade**, e verificar se essa ordem se sustenta quando se corrige o efeito da opacidade. Devido às limitações técnicas, a diferença de R\$ 1 bi configura empate estatístico entre os planos de Zema e Cury.

### Por que o número apurado, sozinho, não basta

Os saldos foram calculados apenas sobre as propostas que puderam ser custeadas, e a cobertura varia de 29% a 52%. Dessa forma, ordenar pelo número bruto premia quem quantificou menos. Uma análise de sensibilidade permite mitigar essa distorção. Se as propostas não custeadas tivessem, em média, a mesma densidade fiscal das custeadas dentro de cada plano, as distâncias seriam estas.

| Plano                 | Distância apurada | Distância sob a sensibilidade |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------|
| Romeu Zema (Novo)     | 2,9% do PIB       | 3,5% do PIB                   |
| Augusto Cury (Avante) | 2,9% do PIB       | 3,6% do PIB                   |
| Ronaldo Caiado (PSD)  | 3,0% do PIB       | 3,7% do PIB                   |
| Renan Santos (Missão) | 3,5% do PIB       | 4,4% do PIB                   |
| Lula (PT)             | 3,3% do PIB       | 5,3% do PIB                   |
| Flávio Bolsonaro (PL) | 3,6% do PIB       | 6,0% do PIB                   |

Logicamente, a extrapolação da sensibilidade é um exercício de ordem de grandeza e não estimativa. Ela supõe densidade fiscal uniforme dentro de cada plano, hipótese que possivelmente superestima o custo das propostas não custeadas, já que estas tendem a ser de natureza institucional ou processual. Serve para um único fim, que é testar se a ordenação se altera quando a opacidade deixa de ser recompensada. Com isso, chega-se às conclusões seguintes.

Sob os dois critérios, Zema ocupa a primeira posição, Cury a segunda, Caiado a terceira e Flávio Bolsonaro a última. Apenas as posições intermediárias trocam entre si, com Renan Santos e Lula invertendo-se. O plano de Lula fica em posição melhor que o de Renan Santos no número bruto, e em posição pior quando se corrige pela cobertura. As três primeiras posições estão separadas por 0,2 ponto percentual do PIB no número apurado, diferença que não sustenta hierarquia entre elas.

A distância da estabilização, no entanto, é o critério mais importante, mas não o único. A tabela abaixo reúne os sete que a metodologia produz.

| Critério                                   | Melhor                                                        | Pior                                                                                |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância da estabilização                 | <b>Zema e Cury</b> (2,9%)                                     | <b>Flávio Bolsonaro</b> (3,6%)                                                      |
| Robustez do número, medida pela cobertura  | <b>Renan Santos</b> (52%)                                     | <b>Lula</b> (29%)                                                                   |
| Economias quantificadas com fonte externa  | <b>Renan Santos</b> (R\$ 212 bi, com dupla contagem apontada) | <b>Lula</b> (nenhuma) e <b>Cury</b> (R\$ 2 bi a R\$ 4 bi)                           |
| Compatibilidade com regra fiscal           | <b>Lula e Cury</b> (declaram manter o arcabouço)              | <b>Renan, Flávio e Zema</b> (substituição sem regra substituta)                     |
| Existência de cenário de autofinanciamento | <b>Zema</b> (única faixa que atravessa zero)                  | <b>Todos os demais</b> (faixa integralmente negativa)                               |
| Coerência aritmética interna               | <b>Caiado, Zema, Cury e Lula</b> (sem contradição material)   | <b>Renan Santos</b> (nove inviáveis e duas contradições declaradas) e <b>Flávio</b> |

|                                          |                                                                        |                                                                   |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                                          |                                                                        | <b>Bolsonaro</b> (três inviáveis, uma por contradição aritmética) |
| Método fiscal declarado no próprio plano | <b>Caiado</b> (exige estimativa, fonte e compatibilidade por proposta) | <b>Todos os demais</b> (sem exigência análoga)                    |

## Síntese da tangibilidade

### O plano de Romeu Zema é o mais tangível pelo número.

Tem a menor distância da estabilização sob os dois critérios, é o único cuja faixa de saldo atravessa zero, isto é, o único com um cenário em que o próprio plano se autofinancia, e mantém a primeira posição quando se corrige pela cobertura. No entanto, há duas ressalvas que o impedem de ser classificado como suficiente. As economias que sustentam esse resultado dependem quase inteiramente de uma reforma da Previdência não especificada, cuja parcela realizável dentro do mandato é pequena e cujo efeito fiscal é concentrado após uma década, extrapolando o horizonte do mandato. Além disso, a substituição do arcabouço é anunciada sem regra substituta, o que remove do teste justamente a variável decisiva.

### O plano de Augusto Cury empata com o primeiro colocado no número e é o único a declarar meta própria.

Fica a R\$ 1 bi do plano do Partido Novo na distância apurada, diferença inferior à precisão do método, e mantém a segunda posição sob a sensibilidade. É o único documento da rodada que fixa meta própria de resultado fiscal, ao declarar déficit próximo de zero durante o mandato, e é também um dos dois que não pedem alteração do arcabouço. Duas ressalvas o impedem de ser classificado como suficiente. A meta declarada é insuficiente por construção, porque déficit primário zero fica 2,1 pontos percentuais do PIB abaixo do que estabiliza a dívida, e na leitura de resultado nominal exigiria superávit primário de 8,5% do PIB. E o resultado apurado repousa sobre a segunda menor cobertura entre os três primeiros colocados, de 33%, o que faz do saldo um limite inferior mais frouxo que o dos demais.

### O plano de Ronaldo Caiado é o mais consistente em método.

Fica a dois décimos de ponto percentual do primeiro colocado, mantém a terceira posição sob a sensibilidade, não apresenta contradição aritmética material e é o único documento da rodada que se compromete a submeter a cada proposta a estimativa de impacto, fonte de financiamento e compatibilidade com a trajetória da dívida. Duas ressalvas também se aplicam. A regra substituta que apresenta é mais frouxa que a vigente, sendo cumprida na projeção oficial sem nenhuma medida nova. E o compromisso de não elevar a carga tributária concentra todo o ajuste na despesa, base menor que o próprio ajuste, sem que o plano indique onde recai o corte.

### Uma constatação vale para todos.

A diferença entre o primeiro e o último colocado é de 0,7 ponto percentual do PIB pelo número apurado, e de 2,5 pontos sob a sensibilidade. É diferença relevante, mas menor que o problema comum: os seis planos partem de uma distância de no mínimo 2,9% do PIB em relação à estabilização, quando o esforço já necessário antes de qualquer promessa nova é de 2,5 pontos percentuais. Em nenhum dos seis casos o plano de governo reduz o problema fiscal herdado. Em todos, ele o amplia.

## Recomendações finais

Há, também, um movimento a registrar. Comparados a ciclos anteriores, os documentos desta eleição incorporam com mais frequência a linguagem da responsabilidade fiscal, referências a instituições de controle e, em pelo menos um caso, o compromisso explícito de submeter cada proposta a estimativa de impacto, fonte de financiamento e compatibilidade com a trajetória da dívida. O vocabulário evoluiu mais rápido que a aritmética, mas o vocabulário é a condição para que a aritmética venha depois. Finalizamos, portanto, com três recomendações que decorrem dos resultados encontrados:

- **Para as candidaturas.** Toda proposta com impacto fiscal deveria vir acompanhada de estimativa de custo, fonte de recursos e prazo, no próprio plano de governo. Não se trata de exigência técnica excessiva, e sim do padrão já praticado por instituições fiscais independentes dos Países Baixos, Reino Unido, Austrália e Canadá, onde os partidos submetem voluntariamente seus programas a custeio antes da votação.
- **Para o Congresso Nacional:** A rigidez orçamentária é o pano de fundo comum a todos os diagnósticos apresentados. Noventa por cento da despesa primária federal é obrigatória, e a fração cresce. Qualquer trajetória de estabilização depende de decisões sobre indexação, vinculação e elegibilidade que são legislativas, não presidenciais, e que nenhum plano de governo pode entregar sozinho.
- **Para o eleitor.** A comparação entre planos deve considerar não apenas o que cada documento promete, mas o quanto do que promete é verificável. Um plano com muitas propostas e poucos números não é mais viável do que outro com poucas propostas e números explícitos. É apenas menos testável.

## Referências Bibliográficas

- ABRAFRUTAS. **Exportação de frutas brasileiras em 2024**. São Paulo, jan. 2025. Disponível em: <https://abrafrutas.org/2025/01/exportacao-de-frutas-brasileiras-registra-crescimento-em-2024/>. Acesso em: 8 set. 2026.
- ACENDE BRASIL; PWC. **Encargos e subsídios no setor elétrico**. São Paulo, 2025.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Atlas Irrigação: uso da água na agricultura irrigada**. 2. ed. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/atlas-irrigacao-atualiza-area-irrigada-total-no-brasil-em-8-2-milhoes-de-hectares>. Acesso em: 8 set. 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Nota Técnica n. 237/2025-STR**. Brasília, 2025.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético de 2026**. Brasília, dez. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2025/orcamento-da-cde-2026-previsto-em-r-52-7-bilhoes-entra-em-consulta-publica>. Acesso em: 28 ago. 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Regulamentação do Programa Luz do Povo**. Brasília, 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES; MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. **Histórico de concessões rodoviárias e ferroviárias**. Brasília, 2026.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIAS DE BASE. **Livro Azul da Infraestrutura 2025**. São Paulo, nov. 2025. Disponível em: <https://www.abdib.org.br/infraestrutura-precisa-de-investimentos/>. Acesso em: 28 ago. 2026.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIAS DE BASE; EY-PARTHENON. **Investimento em infraestrutura no Brasil**. São Paulo, 2025.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CONCESSIONÁRIAS PRIVADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO. **Necessidade de investimento em saneamento**. São Paulo, 2026.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS. **Anuário NTU 2025–2026**. Brasília, ago. 2026.
- AUSTRÁLIA. **Charter of Budget Honesty Act 1998**, Schedule 1. Disponível em: [https://www6.austlii.edu.au/cgi-bin/viewdoc/au/legis/cth/consol\\_act/cobha1998258/sch1.html](https://www6.austlii.edu.au/cgi-bin/viewdoc/au/legis/cth/consol_act/cobha1998258/sch1.html). Acesso em: 28 ago. 2026.
- AVANTE. **O Brasil dos nossos sonhos**. Avante, 2026. 200 p.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estatísticas de crédito direcionado**. Brasília, 2026.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estatísticas monetárias e de crédito**. Brasília, jun. 2026. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist\\_estatisticasmonetariascredito/202607\\_Texto\\_de\\_estatisticas\\_monetarias\\_e\\_de\\_credito.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasmonetariascredito/202607_Texto_de_estatisticas_monetarias_e_de_credito.pdf). Acesso em: 8 set. 2026.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estudo Especial n. 79: microcrédito**. Brasília, 2020. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE079\\_Microcredito.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE079_Microcredito.pdf). Acesso em: 8 set. 2026.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Séries temporais: Dívida Bruta do Governo Geral e taxa Selic**. Brasília, 2026.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Crédito com recursos do BNDES para instituições cooperativas, 2023 a 2025**. Rio de Janeiro, 2026. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/pequenos-negocios/>. Acesso em: 8 set. 2026.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Custo por vaga prisional: parâmetros do antigo Departamento Penitenciário Nacional**. Brasília.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais**: projeções. Brasília, 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 2.721, de 2021**. Regulamentação do teto remuneratório.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 3.278, de 2021**. Marco legal do transporte público coletivo.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição n. 18, de 2025**. Segurança pública. Aprovação em 2º turno disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1250434-camara-aprova-pec-da-seguranca-publica-em-2-turno>. Tramitação no Senado, matéria 172997, disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/matéria/172997>. Acesso em: 28 ago. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição n. 221, de 2019**. Redução da jornada de trabalho. Tramitação no Senado disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/08/21/pecs-do-fim-da-escala-6x1-e-da-seguranca-publica-chegam-a-cj-do-senado>. Acesso em: 28 ago. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição n. 38, de 2025**. Reforma administrativa.

BRASIL. Congresso Nacional. **Apreciação de vetos à Lei n. 15.190/2025**. Brasília, nov. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 12.157, de 2024**. Regulamenta o Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social.

BRASIL. **Decreto n. 12.562, de 2025**. Regulamenta a Política Nacional de Cuidados.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019**. Reforma da Previdência.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 109, de 15 de março de 2021**.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 132, de 20 de dezembro de 2023**. Reforma tributária do consumo.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Arts. 14, 16, 17 e 44.

BRASIL. **Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012**.

BRASIL. **Lei Complementar n. 200, de 30 de agosto de 2023**. Institui o regime fiscal sustentável.

BRASIL. **Lei Complementar n. 214, de 16 de janeiro de 2025**. Institui o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo.

BRASIL. **Lei Complementar n. 227, de 13 de janeiro de 2026**. Institui o Comitê Gestor do IBS.

BRASIL. **Lei do Combustível do Futuro** e marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha.

BRASIL. **Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. **Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020**. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/13999.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/13999.htm). Acesso em: 8 set. 2026.

BRASIL. **Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020**. Marco legal do saneamento básico.

BRASIL. **Lei n. 14.300, de 6 de janeiro de 2022**. Marco legal da microgeração e minigeração distribuída.

BRASIL. **Lei n. 14.820, de 16 de janeiro de 2024**.

BRASIL. **Lei n. 14.947, de 1º de agosto de 2024.** Institui o Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social.

BRASIL. **Lei n. 15.069, de 23 de dezembro de 2024.** Política Nacional de Cuidados.

BRASIL. **Lei n. 15.077, de 27 de dezembro de 2024.** Política de valorização do salário mínimo.

BRASIL. **Lei n. 15.190, de 2025.** Licenciamento ambiental.

BRASIL. **Lei n. 15.233, de 7 de outubro de 2025.** Programa Agora tem Especialistas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15233-7-outubro-2025-798103-publicacaooriginal-176649-pl.html>. Acesso em: 28 ago. 2026.

BRASIL. **Lei n. 15.235, de 2025.** Programa Luz do Povo.

BRASIL. **Lei n. 15.327, de 2026.** Governança do crédito consignado.

BRASIL. **Lei n. 15.348, de 2026.** Programa Gás do Povo. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/02/19/lei-torna-programa-gas-do-povo-permanente>. Acesso em: 28 ago. 2026.

BRASIL. **Lei n. 15.388, de 2026.** Plano Nacional de Educação 2026–2036.

BRASIL. **Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995.** Lei dos Partidos Políticos.

BRASIL. **Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Lei das Eleições. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19504/compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504/compilado.htm). Acesso em: 28 ago. 2026.

BRASIL. **Lei Orçamentária Anual de 2026.** Brasília: Congresso Nacional, dez. 2025. Aprovação disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1235253-congresso-nacional-aprova-orcamento-de-2026-com-r-65-trilhoes-em-despesas>. Acesso em: 28 ago. 2026.

BRASIL. **Medida Provisória n. 1.301, de 30 de maio de 2025.** Origem do Programa Agora tem Especialistas.

BRASIL. **Medida Provisória n. 871, de 18 de janeiro de 2019.** Combate a fraudes previdenciárias.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Portaria n. 2.326, de 2024.** Inclui o subgrupo de telessaúde no Grupo 08 da tabela de procedimentos do SUS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social; Ministério das Mulheres; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Portaria Conjunta n. 35, de dezembro de 2025.** Plano Nacional de Cuidados.

BRASIL. **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026:** Anexo de Riscos Fiscais. Brasília: Congresso Nacional, 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.** Brasília: Congresso Nacional, 2026.

BRASIL. **Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.** Brasília: Congresso Nacional, 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado:** depoimento da Senappen. Brasília, nov. 2025.

BUREAU FÉDÉRAL DU PLAN. **Chiffre des programmes électoraux.** Bruxelles, 2024. Disponível em: <https://www.plan.be/en/our-themes/costing-election-programmes>. Acesso em: 28 ago. 2026.

BUREAU FÉDÉRAL DU PLAN. **DC2024:** description de l'exercice. Bruxelles, 2024. Disponível em: [https://www.dc2024.be/aboutus/desc\\_fr.html](https://www.dc2024.be/aboutus/desc_fr.html). Acesso em: 28 ago. 2026.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Contratações do programa Minha Casa Minha Vida.** Brasília, 2026.

CENTRAAL PLANBUREAU. **Charted Choices 2027–2030** (Keuzes in Kaart 2027–2030). Den Haag, 10 out. 2025. Disponível em: <https://www.cpb.nl/en/publication/charted-choices-2027-2030>. Acesso em: 28 ago. 2026.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA. **Estimativa da economia recuperável com a aplicação efetiva do teto remuneratório**. São Paulo. Base RAIS 2021.

COMITÊ GESTOR DO IBS. **Resolução n. 14, de julho de 2026**. Alíquota de referência.

COMMITTEE FOR A RESPONSIBLE FEDERAL BUDGET. **US Budget Watch**. Washington, 2008–2024. Disponível em: <http://usbudgetwatch.org/about-us-budget-watch.html>. Acesso em: 28 ago. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Estimativas de custo da redução da jornada de trabalho para as empresas e para o setor público**. Brasília, 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Partição público-privada do investimento em infraestrutura**. Brasília, 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA; INTER.B CONSULTORIA. **Defasagem de investimento em infraestrutura de transportes**. Brasília, jun. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Estimativas de custo da tarifa zero no transporte público**. Brasília, out. 2025.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE; CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS. **Estimativas de defasagem da tabela SUS**. Brasília, 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE. **Investimento público em transportes**. Brasília, 2026.

CONSELHO CURADOR DO FGTS. **Orçamento de 2026**. Brasília, 2026.

CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE. **Resolução n. 176, de 3 de janeiro de 2024**. Delimitação do Semiárido brasileiro. Recife, 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Estudo de custos prisionais**. Brasília, 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Painel de medidas protetivas de urgência**. Brasília, 2026.

CONSTITUTION UNIT, University College London. **Independent costing of election programmes: lessons from the Netherlands**. London, 25 set. 2017. Disponível em: <https://blogs.ucl.ac.uk/constitution-unit/2017/09/25/independent-costing-of-election-programmes-lessons-from-the-netherlands/>. Acesso em: 28 ago. 2026.

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL. **Nota Técnica Conjunta**: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027. Brasília, 2026.

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL. **Nota Técnica Conjunta**: Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026. Brasília, 2025. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/notatecnicaconjunta\\_ploa-2026\\_.pdf](https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/notatecnicaconjunta_ploa-2026_.pdf). Acesso em: 28 ago. 2026.

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL. **Informativo**: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027. Brasília, 2026. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/informativo\\_pldo-2027.pdf](https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/informativo_pldo-2027.pdf). Acesso em: 28 ago. 2026.

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL. **Nota Informativa sobre o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira de 2026**. Brasília, 29 maio 2026. Disponível em:

[https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/ni\\_dpof\\_20260529.pdf](https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/ni_dpof_20260529.pdf). Acesso em: 28 ago. 2026.

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL. **PIS/Cofins sobre combustíveis**: nota técnica. Brasília, 2026.

CONSULTORIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL. **Texto para Discussão n. 288**: encargos trabalhistas no Brasil. Brasília.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO et al. **Painéis oficiais de transparência remuneratória**. Brasília, 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência**: execução da função 06, Segurança Pública, e do Fundo Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2026.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Nota metodológica sobre encargos trabalhistas**. São Paulo.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Balanco Energético Nacional 2025**: síntese. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-885/topico-767/BEN\\_Sintese\\_2025\\_PT.pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-885/topico-767/BEN_Sintese_2025_PT.pdf). Acesso em: 8 set. 2026.

EUROPEAN COURT OF AUDITORS. **A European high-speed rail network**: not a reality but an ineffective patchwork. Special Report n. 19/2018. Luxembourg, 2018. Disponível em: [https://www.eca.europa.eu/lists/ecadocuments/sr18\\_19/sr\\_high\\_speed\\_rail\\_en.pdf](https://www.eca.europa.eu/lists/ecadocuments/sr18_19/sr_high_speed_rail_en.pdf). Acesso em: 28 ago. 2026.

FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL. **Estimativa ampliada de renúncia fiscal da União**. Brasília, fev. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, jul. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Retrato dos feminicídios no Brasil**. Nota técnica. São Paulo, mar. 2026. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Instituto Brasileiro de Economia. **Observatório da Produtividade**. Rio de Janeiro, 2026. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/apos-forte-crescimento-em-2023-produtividade-do-trabalho-avanca-apenas-01-em-2024>. Acesso em: 28 ago. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil**. Belo Horizonte, 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Valor aluno-ano do Fundeb de 2026 e custo de vaga do Proinfância**. Brasília, 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Programa Muralha Paulista**. São Paulo, 2026.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE. **Apuração de despesas executadas fora do limite do arcabouço fiscal**. Brasília: Senado Federal, 2026.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE. **IFI diz que arcabouço fiscal é insustentável e será colocado em xeque sem medidas adicionais de ajuste**. Brasília: Senado Federal, 2026. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/noticias/ifi-diz-que-arcabouco-fiscal-e-insustentavel-e-sera-colocado-em-xeque-sem-medidas-adicionais-de-ajuste>. Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE. **Nota Técnica n. 61**. Brasília: Senado Federal, ago. 2026.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE. **Relatório de Acompanhamento Fiscal n. 113**. Brasília: Senado Federal, 25 jun. 2026. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ifi/pdf/raf113\\_jun2026.pdf](https://www12.senado.leg.br/ifi/pdf/raf113_jun2026.pdf). Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE. **Relatório de Acompanhamento Fiscal n. 114**. Brasília: Senado Federal, 23 jul. 2026.

INSTITUTE FOR FISCAL STUDIES. **Elections**: manifesto and election analysis. London, 1997–2024. Disponível em: <https://ifs.org.uk/elections>. Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUTE FOR GOVERNMENT. **The Irish facility for party policy costings**. London. Disponível em: [https://www.instituteforgovernment.org.uk/sites/default/files/publications/final%20-%20Ireland\\_0.pdf](https://www.instituteforgovernment.org.uk/sites/default/files/publications/final%20-%20Ireland_0.pdf). Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados subnormais, favelas e comunidades urbanas**: Censo 2022. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102134.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**: agricultura familiar. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8>. Acesso em: 8 set. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Contas Nacionais Trimestrais**: 4º trimestre de 2025. Rio de Janeiro, mar. 2026. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/0038750a1c5c36ff2ffe025f1ee4c6cc.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0038750a1c5c36ff2ffe025f1ee4c6cc.pdf). Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do Registro Civil**. Rio de Janeiro, 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Jovens que não trabalham, não estudam e não se qualificam**: PNAD Contínua 2025. Rio de Janeiro, jun. 2026. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/47222-cai-a-proporcao-de-jovens-que-nao-trabalham-nao-estudam-e-nem-se-qualificam>. Acesso em: 8 set. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro, 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PIB cresce 2,3% em 2025 e fecha o ano em R\$ 12,7 trilhões**. Rio de Janeiro, mar. 2026. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/45968-pib-cresce-2-3-em-2025-e-fecha-o-ano-em-r-12-7-trilhoes>. Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções da População do Brasil**. Revisão 2024. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41056-populacao-do-pais-vai-parar-de-crescer-em-2041>. Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais 2025**. Rio de Janeiro, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Regionais 2023**. Rio de Janeiro, nov. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/45142-pib-cresce-em-todos-os-27-estados-do-pais-em-2023>. Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. **Nota técnica sobre a RAIS 2023 e o custo da redução da jornada**. Brasília, 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Os programas de urbanização de assentamentos precários.** Boletim de Políticas Sociais, n. 30. Brasília, 2023. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12167/96/BPS\\_30\\_NPS1\\_Os\\_programas\\_de\\_urbanizacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12167/96/BPS_30_NPS1_Os_programas_de_urbanizacao.pdf). Acesso em: 8 set. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Rotatividade de beneficiários no Bolsa Família.** Brasília, 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Estimativa 2026:** incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro, fev. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/noticias/2026/inca-estima-781-mil-novos-casos-de-cancer-por-ano-no-brasil-entre-2026-e-2028>. Acesso em: 8 set. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar da Educação Básica 2024:** matrículas de estudantes com transtorno do espectro autista. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-escolar/crescem-matriculas-de-alunos-com-transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 8 set. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicador Criança Alfabetizada 2025.** Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao>. Acesso em: 28 ago. 2026.

INSTITUTO TRATA BRASIL; GO ASSOCIADOS. **Análise da 2ª revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico.** São Paulo, 2026.

INSTITUTO TRATA BRASIL; KPMG. **Necessidade de investimento em saneamento básico até 2033.** São Paulo, 2026.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Fiscal Council Dataset:** 2024 update. Washington, 2025. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Data/Fiscal/fiscal-council-dataset>. Acesso em: 28 ago. 2026.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook Database.** Washington, 2026. Disponível em: <https://www.imf.org/external/datamapper/api/v1/PPPPC/BRA>. Acesso em: 28 ago. 2026.

IRELAND. Department of Finance. **Political Party Costings 2025.** Dublin, 11 fev. 2025. Disponível em: <https://www.gov.ie/en/department-of-finance/publications/political-party-costings-2025/>. Acesso em: 28 ago. 2026.

ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO. **Índice de custo relativo da educação em tempo integral.** São Paulo, 2026.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Plano Safra 2026/2027.** Brasília, jun. 2026.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento.** Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:** plano anual de investimentos. Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/04/plano-de-investimento-de-r-12-7-bilhoes-do-fndct-para-2024-e-aprovado>. Acesso em: 28 ago. 2026.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Execução orçamentária de 2025.** Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Economia gerada pela reorganização ministerial de 2019.** Resposta a pedido de acesso à informação. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programas de formação de professores.** Brasília, 2026. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/60861-mec-vai-investir-r-1-bilhao-em-programas-de-formacao-de-professores-com-190-mil-vagas>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Cálculo da alíquota de referência do IBS e da CBS.** Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Estimativa de custo dos supersalários.** Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Projeto de redução linear de benefícios fiscais**. Brasília, ago. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-08/projeto-propoe-corte-de-r-196-bi-em-beneficios-fiscais-em-2026>. Acesso em: 28 ago. 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária. **Nota técnica sobre alíquotas**. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Boletim das Empresas Estatais Federais**. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Cargos em comissão e funções de confiança**. Brasília, jan. 2026.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Polos federais de irrigação**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/irrigacao-abrange-1-7-milhao-de-hectares-e-reforca-seguranca-alimentar>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Programa Brasil Contra o Crime Organizado**. Brasília, maio 2026.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Boletim Estatístico da Previdência Social**. Brasília, mar. 2026.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Série histórica do estoque de requerimentos e taxas de indeferimento**. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência a pessoas com transtorno do espectro autista**. Brasília, abr. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2026/abril/ministerio-da-saude-amplia-assistencia-a-pessoas-com-tea-com-investimento-de-r-83-milhoes>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Brasil Sorridente**: política nacional de saúde bucal. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa Agora tem Especialistas**: resultados e aportes. Brasília, 2026. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202509/ministerio-da-saude-anuncia-a-chegada-de-mais-de-320-medicos-especialistas-e-r-2-5-bilhoes-para-899-novas-unidades-publicas-de-saude>. Acesso em: 28 ago. 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa SUS Digital e Rede Brasileira de Telessaúde**. Brasília, 2026. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/sus-digital-amplia-servicos-com-novos-codigos-para-os-servicos-de-telessaude>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Reajuste da tabela SUS de 2024**. Brasília, 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Série orçamentária do programa Farmácia Popular**. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema Nacional de Regulação**: tempo de espera por consulta especializada. Brasília, 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS**: SIGTAP. Brasília, 2026. Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Novo PAC, Periferia Viva**: urbanização de favelas. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/novo-pac-selecoes/periferia-viva-urbanizacao-de-favelas>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Nacional de Saneamento Básico**: 2ª revisão. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento e Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico**. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Residências diplomáticas oficiais**: custo de manutenção. Brasília, 2025.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Resenha Energética Brasileira 2025**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/publicacoes/resenha-energetica-brasileira/resenhas/reb-2025.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Cadastro Único e Regra de Proteção do Bolsa Família**. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa Acredita**: microcrédito e Primeiro Passo. Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/acredita-moviment-a-r-16-44-bilhoes-em-credito-no-pais>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. **Pronampe e ProCred 360**: empresas atendidas em 2025. Brasília, 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202510/dia-da-micro-e-pequena-empresa-340-mil-credito-2025-pronampe-procred-360>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Orçamento de Subsídios da União**. 8. ed. Brasília, ago. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/avaliacao-de-politicas-publicas/arquivos/orcamento-de-subsidios-da-uniao/orcamento-de-subsidios-da-uniao-8a-edicao.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2026.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Novo CAGED**: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Brasília, 2026.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado**: inadimplência. Brasília, nov. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/novembro/microcredito-produtivo-tem-taxa-de-inadimplencia-abaixo-de-5-destaca-diretor-do-mte>. Acesso em: 8 set. 2026.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais**. Brasília, 2026.

MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **Custo Brasil**. Brasília, 2023.

MOVIMENTO PESSOAS À FRENTE; REPÚBLICA.ORG. **Remuneração acima do teto constitucional no serviço público**. São Paulo, dez. 2025.

MOVIMENTO PESSOAS À FRENTE; REPÚBLICA.ORG. **Remuneração acima do teto constitucional no serviço público**. São Paulo, nov. 2025.

NEW ZEALAND TREASURY. **Pre-election Economic and Fiscal Update 2023**. Wellington, set. 2023. Disponível em: <https://www.treasury.govt.nz/publications/efu/pre-election-economic-and-fiscal-update-2023>. Acesso em: 28 ago. 2026.

NEW ZEALAND. **Public Finance Act 1989**, s. 26T. Disponível em: <https://www.legislation.govt.nz/act/public/1989/0044/latest/DLM161698.html>. Acesso em: 28 ago. 2026.

NEXUS PESQUISA E ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS. **Pesquisa BTG/Nexus de intenção de voto para Presidente do Brasil**. Registro TSE BR-09028/2026. São Paulo, 24 ago. 2026. Disponível em: <https://www.nexus.fsb.com.br/estudos-divulgados/pesquisa-btg-nexus-de-intencao-de-votos-para-presidente-do-brasil-24-de-ago-to-de-2026/>. Acesso em: 8 set. 2026.

OFFICE FOR BUDGET RESPONSIBILITY. **Are you allowed to scrutinise and certify opposition party manifesto policies?** London. Disponível em: <https://obr.uk/faq/are-you-allowed-to-scrutinise-and-certify-opposition-party-manifesto-policies/>. Acesso em: 28 ago. 2026.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Consumption Tax Trends**. Paris, 2025.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Corporate Tax Statistics 2025**. Paris, 2025.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Independent fiscal institutions**. In: Government at a Glance 2025. Paris, 2025. Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/government-at-a-glance-2025\\_0efd0bcd-en/full-report/independent-fiscal-institutions\\_f08e9536.html](https://www.oecd.org/en/publications/government-at-a-glance-2025_0efd0bcd-en/full-report/independent-fiscal-institutions_f08e9536.html). Acesso em: 28 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **AnuárioCoop 2026**. Brasília, jul. 2026. Disponível em: <https://somoscooperativismo.coop.br/anuario>. Acesso em: 8 set. 2026.

PARLIAMENTARY BUDGET OFFICE (Austrália). **2025 Election Commitments Report**. Canberra, 2025. Disponível em: <https://www.pbo.gov.au/elections/2025-general-election/2025-election-commitments-report>. Acesso em: 28 ago. 2026.

PARLIAMENTARY BUDGET OFFICER (Canadá). **Election Proposal Costing: frequently asked questions**. Ottawa, 2025. Disponível em: <https://www.pbo-dpb.ca/en/epc-faqs--cpe-faq>. Acesso em: 28 ago. 2026.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Programa de Governo: Diretrizes para o Programa de Transformação do Brasil, 2027-2030**. Coligação PT, PSB, PV, PCdoB, PDT, PSOL e Rede, 2026. 84 p.

PARTIDO LIBERAL. **Diretrizes do Plano de Governo 2027-2030**. Partido Liberal, 2026. 76 p.

PARTIDO MISSÃO. **O futuro é glorioso**. Partido Missão, 2026. 51 p.

PARTIDO NOVO. **Plano Implacável**. Partido Novo, 2026. 81 p.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO. **Plano de Governo: Eleição Presidencial 2026**. Partido Social Democrático, 2026. 100 p.

PLANO NACIONAL DE CUIDADOS. **Anúncio oficial do plano**. Brasília, 2026.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Contrato do programa Smart Sampa**. São Paulo, 2026.

RADAR PPP. **Estoque e fluxo de parcerias público-privadas no Brasil**. São Paulo, 2026.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**. Brasília, 2026.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Demonstrativo de Gastos Tributários: previsão PLOA 2026**. Brasília, set. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-ploa/dgt-previsao-ploa-2026-base-conceitual.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2026.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Execução da publicidade federal**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Execução do Novo PAC**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. **Resultados de alienação de imóveis da União**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Balanco Geral da União**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Carga Tributária Bruta do Governo Geral**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: classificação da despesa**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Relatório de Riscos Fiscais da União e registro de garantias**. Brasília, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Brasília, 2026.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS. **Painel Custo do Preso**. Brasília, 2026. Dados de 2025.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS. **Relatório de Informações Penitenciárias**: 2º semestre de 2025. Sistema Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-2o-semester-de-2025.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2026.

SENADO FEDERAL. **Resolução n. 42, de 2016**. Cria a Instituição Fiscal Independente.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Geração de empregos formais por micro e pequenas empresas no primeiro semestre de 2026**. Brasília, ago. 2026. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/micro-e-pequenas-empresas-lideram-a-criacao-de-empregos-no-primeiro-semester-de-2026/>. Acesso em: 28 ago. 2026.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE. **Mortalidade por câncer no Brasil, 2023**. Brasília: DATASUS, 2025.

STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE. **Military Expenditure Database**. Stockholm, 2026.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Acesso à educação infantil**: análise da PNAD 2025. São Paulo, 2026.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota técnica sobre o Indicador Criança Alfabetizada 2025**. São Paulo, mar. 2026. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-indicador-crianca-alfabetizada-2025-todos-pela-educacao.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2026.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. **Análise do Projeto de Lei n. 2.721/2021**: reclassificação de verbas indenizatórias no Judiciário. São Paulo, 2026. Disponível em: <https://www.transparencia.org.br/publicacoes/pl-2-721-21-agrava-supersalarios-no-judiciario-ao-estabelecer-indevidamente-com-o-indenizatorios-beneficios-que-custaram-r-7-bi-em-2024/>. Acesso em: 28 ago. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão n. 1248/2022-Plenário**. Brasília, 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão n. 297/2025-Plenário**. Brasília, 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Análise do projeto Ferrogrão**. Brasília, 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Auditorias sobre benefícios previdenciários e assistenciais**. Brasília, 2025–2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Auditorias sobre construção de estabelecimentos penais**. Brasília, 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Fatos Fiscais**: renúncia fiscal. Brasília, 2024. Dado-base 2022. Disponível em: [https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/renuncia\\_fiscal.html](https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/renuncia_fiscal.html). Acesso em: 28 ago. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Irregularidades na concessão de benefícios**. Brasília, 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Lista de Alto Risco**: gestão das obras paralisadas. Ciclo 2022–2024. Brasília, 2025. Disponível em: [https://sites.tcu.gov.br/listadealtorisco/gestao\\_das\\_obras\\_paralisadas.html](https://sites.tcu.gov.br/listadealtorisco/gestao_das_obras_paralisadas.html). Acesso em: 28 ago. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Dotação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Partidário**. Brasília, 2026.

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY. **Mineral Commodity Summaries 2026**. Reston, 2026. Disponível em: <https://pubs.usgs.gov/periodicals/mcs2026/mcs2026-rare-earths.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

WORLD BANK. **Estimativas de efeito da reforma tributária brasileira sobre o produto**. Washington, 2026.

WORLD BANK. **GDP per capita, PPP**. World Development Indicators. Washington, 2026. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.PP.CD?locations=BR>. Acesso em: 28 ago. 2026.

WORLD BANK. **Governo digital**: indicadores comparados. Washington, 2026.

WORLD BANK. **Research and development expenditure as a percentage of GDP**. World Development Indicators. Washington, 2026. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/GB.XPD.RSDV.GD.ZS>. Acesso em: 28 ago. 2026.

## Elaboração técnica



### **Daniel Galvêas**

Especialista em Políticas Públicas do Ranking dos Políticos

#### Colaboração:



### **Diego Mutti**

Canal Economia é Ciência

#### Revisado por:



### **Luan Sperandio Teixeira**

Diretor de Operações do Ranking dos Políticos



### **Gabriel Jubran**

Diretor de Relações Governamentais do Ranking dos Políticos



### **Victor Ribeiro da Silva**

Analista Júnior de Relações Governamentais do Ranking dos Políticos

#### **Brasília**

Setor de Autarquias Sul Q. 4 Bloco A  
Edifício Victoria Office Tower, 602  
1º andar, Sala 104, Asa Sul, Brasília - DF  
CEP: 70070-938

#### **Contato**

contato@politicos.org.br  
+55 61 98196-4778